



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## BALANÇO

### Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia é pessoa jurídica de direito público, autarquia, inscrito no CNPJ 04.285.920/0001-54, sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específica na Lei nº 93 de 07 de janeiro de 1986.

As Competências desta Autarquia são regidas pela Lei Complementar nº 1.060, de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, que abrangem essas funções e atividades primordiais de administrar o sistema rodoviário estadual com integração Municipal e Federal.

Durante o Exercício de 2022 a Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, iniciou as atividades operacionais amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 janeiro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício 2022, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar 6.1, 11 de janeiro de 2022, disponibilizando o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD à nível de Elementos, o Demonstrativo das Emendas Parlamentares, o Cronograma de Desembolso Financeiro em cotas mensais e bimestrais por Unidade e divulgando o Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022. As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o quadro de detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2020 e Decreto nº 24.651 de 7 de janeiro de 2020, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Acrescentamos que o Estado de Rondônia apresenta Estrutura Organizacional do Poder Executivo, amparado pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, em circunstância a essa estrutura o Estado têm órgãos centrais que gerenciam e executa diretamente o orçamento previsto na LOA - Lei do Orçamento Anual.

### Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade. *Todavia a conformidade com ressalvas, em circunstância por não apresentar módulo no Sistema de Gestão Patrimonial Oficial do Estado de Rondônia, e-Estado, para atender o controle gerencial dos bens imóveis, bens de infraestrutura e de controle de material em almoxarifado.*

### Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de

Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF*.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64.
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64.
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO □ ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em consonância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2022-MCDC/COGES-RO 6ª edição, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal;

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao Balanço Orçamentário, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

Bem como, o exercício financeiro coincide com o ano civil (princípio da anualidade) e para cada exercício haverá uma LOA específica, a qual deverá ser objeto de acompanhamento da execução de receitas e despesas de cada ano. Nesse sentido, as contas de natureza orçamentária não transferem saldo de um ano para o outro, com exceção das contas dos grupos 5.3 (Inscrição de Restos a Pagar) e 6.3 (Execução de Restos a Pagar), que são as despesas assumidas e não pagas dentro de um mesmo exercício, tendo o controle de seus desdobramentos em exercícios posteriores.

**Unidade Gestora: 1100025 - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia -DER**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1</b>	<b>41.621.209,00</b>	<b>44.398.239,58</b>	<b>24.458.380,47</b>	<b>(19.939.859,11)</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.701.163,00	8.701.163,00	26.303,42	(8.674.859,58)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		3.207.630,00	4.486.456,02	11.130.409,78	6.643.953,76
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.499.957,00	30.998.161,56	7.525.029,56	(23.473.132,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		212.459,00	212.459,00	5.776.637,71	5.564.178,71
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>		<b>7.919.746,00</b>	<b>40.607.066,97</b>	<b>53.603.489,62</b>	<b>12.996.422,65</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<b>2</b>	0,00	0,00	2.391.690,98	2.391.690,98
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.919.746,00	40.607.066,97	51.211.798,64	10.604.731,67
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>49.540.955,00</b>	<b>85.005.306,55</b>	<b>78.061.870,09</b>	<b>(6.943.436,46)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>49.540.955,00</b>	<b>85.005.306,55</b>	<b>78.061.870,09</b>	<b>(6.943.436,46)</b>
DEFICIT (VI)		-	-	830.074.232,53	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>49.540.955,00</b>	<b>85.005.306,55</b>	<b>908.136.102,62</b>	<b>(6.943.436,46)</b>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	44.648.748,64	510.114.822,60	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Superavit Financeiro	5	0,00	-44.648.748,64	-510.114.822,60	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>3</b>	<b>161.130.833,00</b>	<b>432.059.257,05</b>	<b>426.266.729,55</b>	<b>391.517.986,36</b>	<b>390.564.896,94</b>	<b>5.792.527,50</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.717.814,00	100.079.460,22	100.016.330,01	100.010.330,01	99.365.778,68	63.130,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.413.019,00	331.979.796,83	326.250.399,54	291.507.656,35	291.199.118,26	5.729.397,29
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>4</b>	<b>83.292.729,00</b>	<b>498.475.231,41</b>	<b>481.869.373,07</b>	<b>457.083.551,61</b>	<b>455.970.426,34</b>	<b>16.605.858,34</b>
INVESTIMENTOS		83.292.729,00	498.475.231,41	481.869.373,07	457.083.551,61	455.970.426,34	16.605.858,34
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>		<b>244.423.562,00</b>	<b>930.534.488,46</b>	<b>908.136.102,62</b>	<b>848.601.537,97</b>	<b>846.535.323,28</b>	<b>22.398.385,84</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>244.423.562,00</b>	<b>930.534.488,46</b>	<b>908.136.102,62</b>	<b>848.601.537,97</b>	<b>846.535.323,28</b>	<b>22.398.385,84</b>
SUPERAVIT (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>244.423.562,00</b>	<b>930.534.488,46</b>	<b>908.136.102,62</b>	<b>848.601.537,97</b>	<b>846.535.323,28</b>	<b>22.398.385,84</b>
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Nota	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.136.223,37</b>	<b>48.265.887,68</b>	<b>41.379.162,23</b>	<b>41.379.162,23</b>	<b>7.898.938,64</b>	<b>124.010,18</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.136.223,37	48.265.887,68	41.379.162,23	41.379.162,23	7.898.938,64	124.010,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>13.833.009,57</b>	<b>100.963.965,26</b>	<b>96.981.673,53</b>	<b>96.981.673,53</b>	<b>14.064.584,86</b>	<b>3.750.716,44</b>
INVESTIMENTOS		13.833.009,57	100.963.965,26	96.981.673,53	96.981.673,53	14.064.584,86	3.750.716,44
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.1</b>	<b>14.969.232,94</b>	<b>149.229.852,94</b>	<b>138.360.835,76</b>	<b>138.360.835,76</b>	<b>21.963.523,50</b>	<b>3.874.726,62</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Nota	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a+b-c-d)	
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.255,35</b>	<b>580.909,22</b>	<b>567.919,58</b>	<b>14.244,99</b>	<b>0,00</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.255,35	580.909,22	567.919,58	14.244,99	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.849.214,04</b>	<b>20.020.068,81</b>	<b>22.277.710,75</b>	<b>591.572,10</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTOS		2.849.214,04	20.020.068,81	22.277.710,75	591.572,10	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>6.2</b>	<b>2.850.469,39</b>	<b>20.600.978,03</b>	<b>22.845.630,33</b>	<b>605.817,09</b>	<b>0,00</b>	

## ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPEIS DE TRABALHO DO TCE-RO

Realizamos com as Análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 09) disponibilizados pelo a Corte de Contas e Contabilidade Geral do Estado, abaixo o detalhamento dos testes. Com base na Análise de Consistência dos papéis de trabalho, indica a Conformidade nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022.

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	78.061.870,09

2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	846.535.323,28
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	1.215.776.528,39
4. Inscrição de Restos a Pagar: RP e RPNP do Exercício corrente (BF)	61.600.779,34
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	607.252.316,80
<b>6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)</b>	<b>-768.473.453,19</b>
<b>7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)</b>	<b>546.923.432,25</b>
<b>8. Variação do período apurada (6+7)</b>	<b>-221.550.020,94</b>
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	325.207.463,27
<b>11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)</b>	<b>103.657.442,33</b>
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	103.657.442,33
<b>13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo dos resultados acumulados	PT 02
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	1.241.955.929,21
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	2.229.883.368,46
<b>3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)</b>	<b>-987.927.439,25</b>
4. Resultado evidenciado na DVP	- 987.927.439,25
<b>5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Exercício Atual)	992.985.946,98
7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Exercício Anterior)	-29.137.974,09
<b>8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)</b>	<b>-24.079.466,36</b>
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	-24.079.466,36
<b>10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		103.657.442,33
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		1.013.554.928,55
<b>3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)</b>		<b>1.117.212.370,88</b>
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		525.805.330,74
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		591.407.040,14
<b>6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)</b>		<b>1.117.212.370,88</b>
<b>7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>		<b>0,00</b>
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		68.776.779,21
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		16.441.864,68
<b>10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)</b>		<b>85.218.643,89</b>
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		5.390.720,36
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		16.424.632,26
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)- RPNP Liquidados a pagar		3.874.726,62
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		59.534.564,65
15. Restos a Pagar Não Processados em Liquidação (Balancete)		6.000,00
<b>16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)</b>		<b>85.218.643,89</b>
<b>17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>		<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão				PT 04	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
+	Ativo Financeiro	103.657.442	=	Total das Fontes de Recursos	34.880.663
-	Passivo Financeiro	68.776.779	=		
=	<b>Total</b>	<b>34.880.663</b>	=	<b>Total</b>	<b>34.880.663</b>
TESTE					
		-		<b>DISTORÇÃO ==&gt;</b>	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão				PT 05	
BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO					
Balanço Patrimonial		=	DFC	=	Balanço Financeiro
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	103.657.442,33	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	103.657.442,33
=	<b>Total</b>	<b>103.657.442,33</b>	=	<b>Total</b>	<b>103.657.442,33</b>
TESTE					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão		PT 06
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valor (R\$)		

Balço Orçamentário			=	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+)	Receita Tributária	26.303,42	(+)	Receita Tributária	26.303,42
(+)	Receita de Contribuições	0,00	(+)	Receita de Contribuições	0,00
(+)	Receita Patrimonial	11.130.409,78	(+)	Receita Patrimonial	19.505,68
(+)	Receita Agropecuária	0,00	(+)	Receita Agropecuária	0,00
(+)	Receita Industrial	0,00	(+)	Receita Industrial	0,00
(+)	Receita de Serviços	0,00	(+)	Receita de Serviços	0,00
(+)	Outras Receitas Correntes	5.776.637,71	(+)	Remuneração das Disponibilidades	11.110.904,10
(+)	Outras Receitas de Capital	0,00	(+)	Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.776.637,71
=	<b>Total</b>	16.933.350,91	=	<b>Total</b>	16.933.350,91
	<b>Teste ==&gt;</b>			<b>Distorção ==&gt;</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	
PT07	
1. Receita Arrecadada (Balço Orçamentário)	78.061.870,09
2. Despesas Pagas (Balço Orçamentário)	846.535.323,28
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	1.215.776.528,39
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	607.252.316,80
5. Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Corrente (BF)	61.600.779,34
<b>6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)</b>	<b>-768.473.453,19</b>
<b>7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)</b>	<b>546.923.432,25</b>
<b>8. Variação do período apurada (6+7)</b>	<b>-221.550.020,94</b>
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-221.550.020,94
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balço Patrimonial*)	0,00
<b>11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	325.207.463,27
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	325.207.463,27
<b>14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balço Patrimonial - SF Exercício Atual)	103.657.442,33
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	103.657.442,33
<b>17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise das Prestações de Contas de Gestão					
Receitas Realizadas			PT 08		
Balço Orçamentário			Balço Financeiro		
=	Receita Correntes (I)	24.458.380,47	=	Receitas Ordinária	0,00
=	Receitas de Capital (II)	53.603.489,62	=	Receita Vinculada	78.061.870,09
			=	( - ) Dedução da Receita Orçamentária	0,00
=	<b>Total</b>	78.061.870,09	=	<b>Total</b>	78.061.870,09



IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.701.163,00	26.303,42	-8.674.859,58	0,30%	1121010300 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
RECEITA PATRIMONIAL	4.486.456,02	11.130.409,78	6.643.953,76	248,09%	1311011100 Aluguéis e Arrendamentos - Principal
					1321010107 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio
					1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicações
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.998.161,56	7.525.029,56	-23.473.132,00	24,28%	1711540101 COTA PARTE CIDE Principal - Estado (Transferência do CIDE)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.459,00	5.776.637,71	5.564.178,71	2718,94%	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>40.607.066,97</b>	<b>53.603.489,62</b>	<b>12.996.422,65</b>	<b>132,01%</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.391.690,98	2.391.690,98	-	2112010100 Operações de Crédito Contratuais - Mercado In
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.607.066,97	51.211.798,64	10.604.731,67	126,12%	2414990100 Outras Transferências de Convênios da União e
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>85.005.306,55</b>	<b>78.061.870,09</b>	<b>-6.943.436,46</b>	<b>91,83%</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Natureza de Receita 1121010300 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização: São registrados as receitas arrecadas referente ao código de receita 5507 - Dívida Ativa não tributária, conforme consta no **ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 082/2021/GAB/CRE**

Natureza de Receita 1311011100 Aluguéis e Arrendamentos - Principal: São registrada as receitas oriundas de aluguel de sala comerciais disponíveis nos aeroportos de Ji-Paraná e Vilhena, pois este departamento possui a responsabilidade sob os mesmos.

Natureza de Receita 1321010107 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio: São registrados os rendimentos do fundo de investimentos das contas vinculados a convênios federais.

Atualmente este departamento possui 11 (onze) Convênios Federais Ativos, exposto na Planilha, ID (0034941682), nos autos do processo SEI nº 0088.067785/2022-00.

Natureza de Receita 1321010109 Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicações: São registrados os rendimentos dos fundos de investimentos das contas não vinculadas à convênios federais.

## Nota 2 - Operações de Créditos

Considerando o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9º edição,

Nas operações de crédito típicas, o banco ou outra instituição financeira (credor) oferece recursos financeiros ao tomador do crédito (devedor), com o compromisso de que o valor seja pago em uma data futura com juros e encargos. Toda operação de crédito depende de um contrato firmado entre o banco e o cliente, seja pessoa física ou pessoa jurídica, o qual define as regras da operação.

Os principais tipos de operações de crédito são: empréstimo, financiamento e arrendamento mercantil (leasing). O empréstimo é uma operação mais simples e mais rápida, por não haver finalidade específica para o valor liberado, mas que pode ter custos e riscos mais elevados para o banco. Por isso, o tomador é avaliado quanto à sua capacidade de pagamento e ao seu histórico de crédito.

Os empréstimos não possuem finalidade específica, podendo o tomador utilizar o valor emprestado

conforme sua livre escolha. No âmbito do setor público, cabe destacar que a finalidade do empréstimo é livre e será definida de acordo com a escolha ou prioridade do governo, porém seus recursos serão vinculados à destinação então definida pelo gestor público. Em suma, no caso dos empréstimos, a liberação dos recursos é mais simples, os juros tendem a ser mais altos em operações sem garantias, os prazos são mais curtos e os recursos podem ser aplicados conforme o interesse do tomador do empréstimo

Pois bem, a receita de operação de crédito apresentada no balanço orçamentário refere-se a entradas de recursos FGTS do contrato de financiamento nº 0349794-71/2012 celebrado entre o Estado de Rondônia e a Caixa Econômica Federal, sendo registrado na domicílio bancário 104 0632-7 000000682-9, tem a finalidade de atender o Programa Saneamento para Todos - Ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Ji-Paraná.

Contudo, durante o exercício de 2022 ocorreu as transferências de saldo financeiro, orçamentário e patrimonial em cumprimento a Lei Complementar nº 1.118, de Dezembro de 2021:

Art. 186.A dotação orçamentária relacionada às ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, passam a ser alocadas na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

[...]

Art. 17.Fica a SEOSP encarregada de articular-se com os demais Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta para prover os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho das atividades técnico-operacionais inerentes à execução do PAC.

[...]

Art. 21.O PAC será executado pelo Governo do estado de Rondônia, por meio da SEOSP, tendo o Núcleo de Gestão do PAC vinculação hierárquica direta com o Secretário de Estado da SEOSP.” (NR)

Assim, todas a obrigações do Programa de Aceleração e Crescimento - PAC foram transferidos à Secretaria Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP. Bem como, seus recursos financeiros e seus respectivos domicílios bancários vinculados ao PAC, dotação orçamentária, empenhos e liquidações à executar, conforme consta nos autos dos processos SEI n. 0009.042575/2022-33 e 0009.069508/2022-66.

### Nota 3 - Despesas Orçamentárias

Na Tabela 3.1 apresentamos o detalhamento das despesas orçamentária por grupo, comparando a execução orçamentária do Exercício 2021 e Exercício 2022, utilizando como base de análise o saldo da Dotação Atualizada Despesas Empenhadas e Despesa Pagas, assim de modo geral apresentando uma economia orçamentária de R\$ 22.398.385,84 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) durante o exercício de 2022.

Podemos observar com a análise Horizontal que no exercício de 2022, ocorreu um aumento significativo das despesas em relação ao exercício de 2021.

**Tabela 3.1 - Análise horizontal das Despesas Orçamentárias**

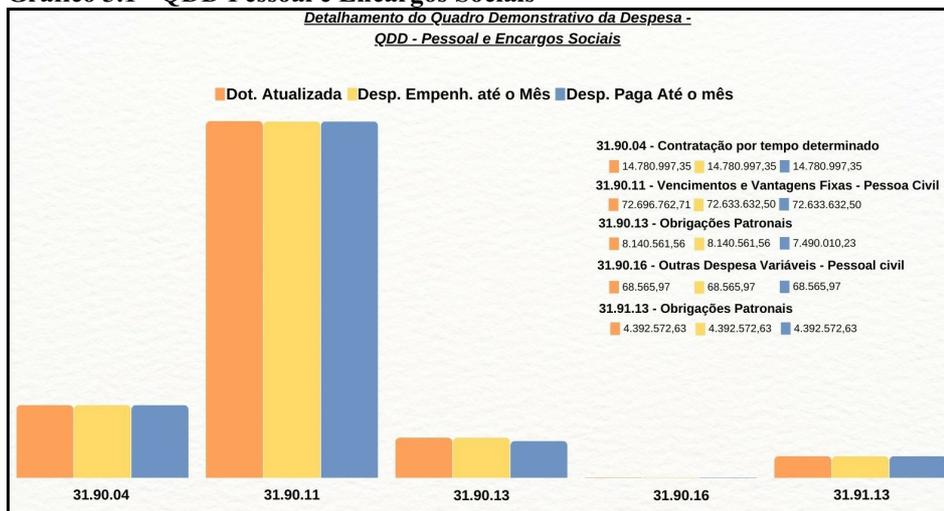
DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	Exercício de 2022		Exercício de 2021		Análise Horizontal
	DESP. empenhadas	DESP. Pagas	Desp. Empenhadas	Desp. Pagas	AH Desp. Pagas
DESPESAS CORRENTE (VIII)	426.266.729,55	390.564.896,94	245.270.420,78	193.085.741,47	102,28%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.016.330,01	99.365.778,68	80.870.170,10	80.870.170,10	22,87%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.250.399,54	291.199.118,26	164.400.250,68	112.215.571,37	159,50%

DESPESAS DE CAPITAL (IX)	481.869.373,07	455.970.426,34	279.520.202,26	113.379.793,38	302,16%
INVESTI	481.869.373,07	455.970.426,34	279.520.202,26	113.379.793,38	302,16%
RESERVA DE CONTING. (X)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESP. XI = (VIII + IX + X)	908.136.102,62	846.535.323,28	524.790.623,04	306.465.534,85	176,23%

Deste modo, compreende as Despesas correntes a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Bem como, contratação de servidores temporários e contratação de estagiários. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento desta autarquia, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, contribuições de auxílios. Outras Despesas Correntes gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, ou seja as despesas continuadas desta Unidade Gestora

Observa-se que a execução das despesas correntes foi no montante de R\$ 426.266.729,55 (quatrocentos e vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), Pessoal e Encargos Sociais com R\$ 100.016.330,01 (cem milhões, dezesseis mil trezentos e trinta reais e um centavo) e, em seguida as Outras Despesas Correntes no montante de R\$ 326.250.399,54 (trezentos e vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A tabela seguinte compara a execução das receitas correntes pela natureza de despesa. A despesa orçamentária corrente que representou a maior redução de dispêndio refere-se as outras despesas variáveis - pessoal civil esta Autarquia.

**Gráfico 3.1 - QDD Pessoal e Encargos Sociais**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Tabela 3.2 - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD - Outras Despesas Correntes**

Quadro demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira - 2022			
MES: 12 - DEZEMBRO			
NATUREZA	Dot. Atualizada	Desp. Empenh. até o Mês	Desp. Paga Até o Mês
339014 Diárias - Civil	19.495.697,70	19.346.325,00	19.346.325,00
339019 Auxílio Fardamento	22.445,70	22.445,70	22.445,70
339030 Material de Consumo	167.339.549,00	165.384.799,70	148.217.080,50

339033 Passagens e Despesas com Locomoção	160.000,00	160.000,00	138.957,43
339036 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	2.707.947,07	1.058.547,07	1.002.918,48
339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	131.062.239,00	127.451.934,80	111.722.241,40
339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.560.817,04	1.560.817,04	1.478.598,31
339046 Auxílio-Alimentação	126.103,24	126.103,24	126.103,24
339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.021.504,19	994.426,98	992.853,57
339049 Auxílio-Transporte	2.377.286,15	2.377.286,15	2.377.286,15
339091 Sentenças Judiciais	6.441.817,79	6.364.206,25	4.380.755,18
339092 Despesas de Exercícios Anteriores	9.954,23	9.954,23	0,00
339093 Indenizações e Restituições	1.032.712,48	1.032.712,48	1.032.712,48
339096 [MIG] Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	234.500,00	234.218,41	234.218,41
339147 Obrigações Tributárias e Contributivas	126.622,48	126.622,48	126.622,48
<b>Total</b>	<b>333.719.196,07</b>	<b>326.250.399,53</b>	<b>291.199.118,33</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

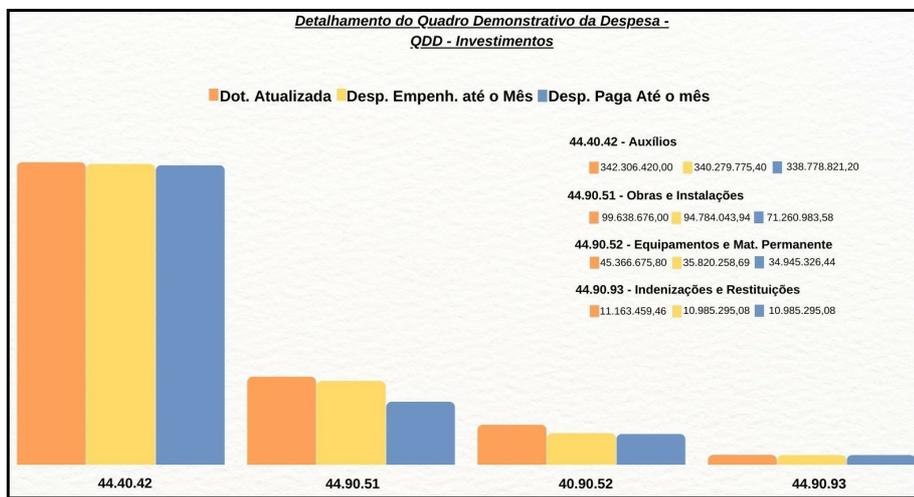
Considerando o [Manual de Conferência das demonstrações Contábeis 2022 - MCDC \(6ª edição\)](#), pág. 19, dispõe que para chegar ao resultado do valor de dotação atualizada.

Em consulta ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), podemos observar o saldo de 1.649.400,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais) na conta contábil 6.2.2.2.2.01.01.00 - CREDITOS CONCEDIDOS, conforme imagem abaixo, saldo referente a Descentralização de crédito transferido para a Unidade Gestora 210011 - Fundo Penitenciário, para utilização no Pagamento relacionado a mão de obra reeducando, em atendimento ao TERMO DE COOPERAÇÃO N° 013/PGE-2019, firmado entre a Secretária de Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, conforme consta nos autos do processo SEI n° 0033.001131/2022-41. Assim, justifica-se a diferença do saldo de outras despesas correntes do Quadro 4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD - Outras Despesas Correntes com o Balanço orçamentário.

#### Nota 4 - Despesas de Capital

Já as Despesas de Capital são gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Como exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza. Para base de conferência, utilizamos os valores extraídos no Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD da Unidade Gestora, conforme demonstrado abaixo por natureza de despesa:

#### Gráfico 4.1 - QDD Investimentos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 5 - Execução do superávit

O equilíbrio orçamentário da previsão e da dotação, representado no balanço orçamentário, é baseado no princípio da anualidade, combinado com a inclusão, no total da previsão, do valor do superávit do financeiro do exercício anterior. O superávit financeiro suporta (financeiramente uma parcela de créditos adicionais, que, por sua vez, são novas autorizações de despesas aprovadas ao longo do exercício. O equilíbrio da execução das receitas e despesas é fundamentado no princípio da origem e da aplicação de recursos, caracterizado pelo equilíbrio financeiro no tempo.

No exercício atual através do DECRETO N° 27.109, DE 29 DE ABRIL DE 202, foi aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro, visando melhorias nas condições de trafegabilidade e conforto aos usuários das rodovias que integram nosso Estado, este procedimento tem como finalidade, contribuir com a segurança no deslocamento, menor desgaste dos veículos, trazendo maior perspectiva no desenvolvimento econômico e social dos municípios e construindo qualidade de vida para a população.

Considerando o balanço patrimonial do exercício de 2021, obtivemos o superávit de 7.755.753,98 (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) na fonte 0.6.40 (Recursos diretamente arrecadados), assim no gráfica abaixo demonstra a execução do superávit da fonte 0.6.40 no exercício de 2022.

Gráfico 5.1 - Execução do Superávit

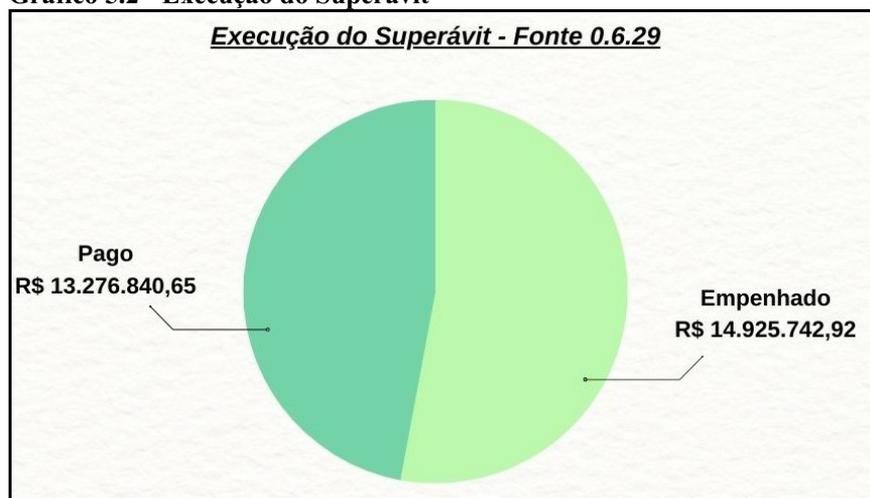


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Para a fonte 0.629 (Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE) no exercício de 2021, teve o superávit financeiro de R\$ 13.381.631,31 (treze milhões, trezentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). Considerando que o CIDE é um tributo do tipo

contribuição especial de competência exclusiva da União previsto na Constituição Federal (Artigo nº 149), de natureza extra fiscal e de arrecadação vinculada, no gráfico abaixo demonstra o valor da execução do superávit no exercício de 2022.

**Gráfico 5.2 - Execução do Superávit**

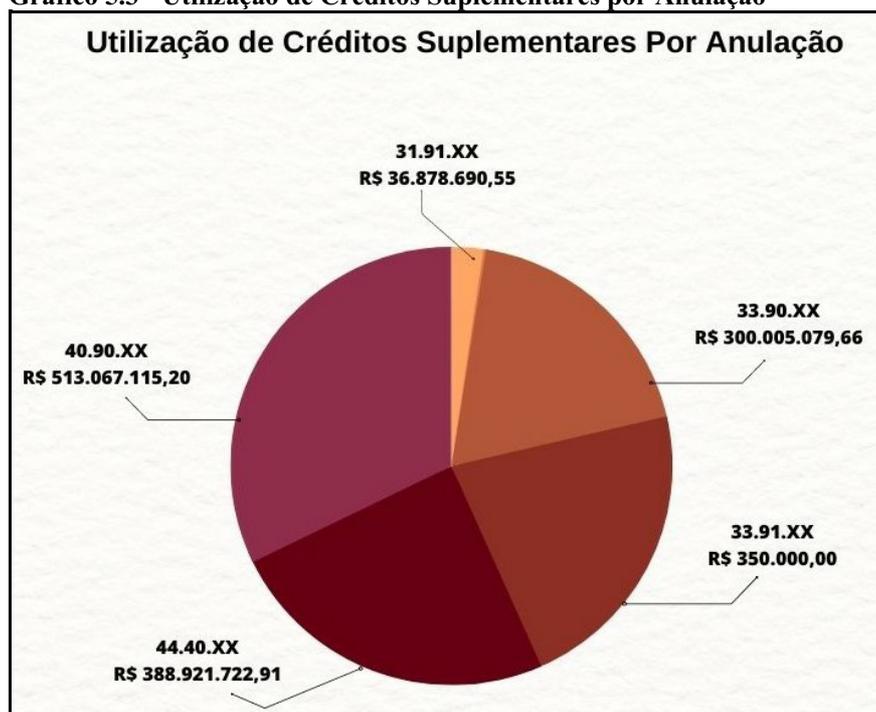


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

No exercício de 2022, conforme demonstrado no gráfico foram utilizados R\$ 1.242.183.538,23 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), sendo dividido na porcentagem:

- 2,97% para a natureza de despesa 31.90.XX;
- 0,24% para a natureza de despesa 31.91.XX;
- 24,15% para a natureza de despesa 33.90.XX;
- 0,03% para natureza de despesa 33.91.XX;
- 31,31% para natureza de despesa 44.40.XX; e
- 41,30% para natureza de despesa 44.90.XX.

**Gráfico 5.3 - Utilização de Créditos Suplementares por Anulação**

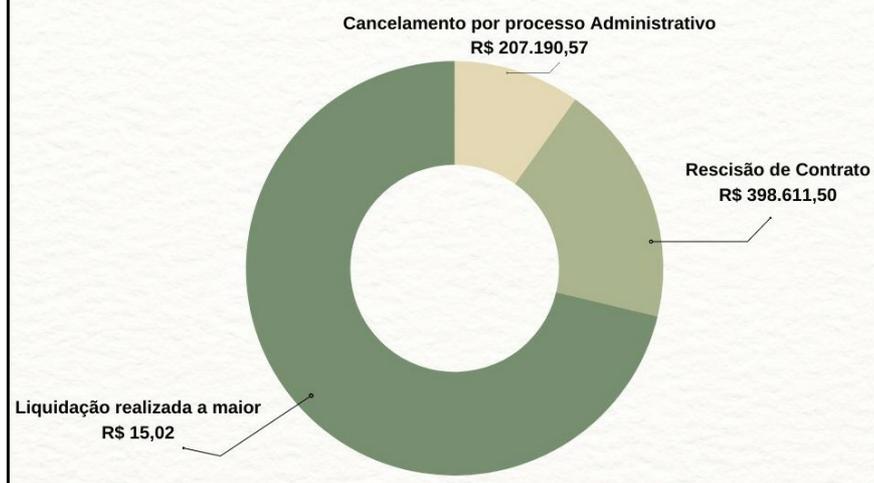


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Para a anulação e suplementação se permitem entre si das dotações, a abertura de créditos



## Cancelamento de Restos a Pagar Processado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 6.1: Demonstração de Restos a Pagar Não Processados

No início do exercício de 2022, esta autarquia apresentou a inscrição de restos a pagar não processados o saldo de R\$ 164.190.085,88 (cento e sessenta e quatro milhões, cento e noventa mil oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 14.969.232,94 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) Empenhos de Exercícios Anteriores e R\$ 149.229.852,94 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) Empenhos de Exercício Anterior. No decorrer do exercício foram pagos R\$ 4.010.113,03 (quatro milhões, dez mil cento e treze reais e três centavos) de Empenhos de Exercício Anteriores e R\$ 134.350.722,73 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) de Empenhos de Exercício Anterior, ou seja, executando 26,79% dos empenhos de exercícios anteriores e 90,03% dos empenhos de exercício anterior. Demonstramos na Tabela 6.1 relação dos empenhos a pagar.

Tabela 6.1 - Restos a Pagar não Processados por Fornecedor- composição

PA	Natureza	Nota Empenho	Nº do Processo	Fornecedor	Total A Pagar	Análise Vertical (%)
2935	33.90.30	2020NE000377	0009.180580/2020-81	02231948000183-EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	6.566,64	0,17%
2935	33.90.36	2020NE000024	0009.303119/2018-99	00254100163-BRAZ PIRES DA LUZ FILHO	34.000,00	0,88%
2935	33.90.39	2021NE000182	0009.268.845/2018-58	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.550,17	0,07%
2935	33.90.39	2021NE000145	0009.066.484/2021-11	09248608000104-SEGURADORA LIDER DOS CONS. SEG. DPVAT.	957,36	0,02%
2935	33.90.39	2021NE000927	0009.268626/2021-74	17845194000129-A DA SILVA CORREA	600,00	0,02%
2935	33.90.39	2021NE000143	0009.066339/2021-21	05973831000163-BOMBEIROS.COM.BR COM.DE EQUIP.DE SEGUR.LTDA	13.161,10	0,34%
2087	33.90.39	2021NE000234	0009.028161/2021-11	02023290000114-R & A TREINAMENTO E CONSULT EMPRESARIAL LTDA	28.840,86	0,74%
2428	44.40.42	2021NE001640	0009.599475/2021-01	15845365000194-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	450.000,00	11,61%
1386	44.90.51	2021NE000972	0009.018502/2021-40	05646969000158-MCC MONTE CCRISTO CONSTRUcoes LTDA	1.883.042,12	48,60%
1386	33.90.39	2021NE001094	0009.382609/2021-49	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	103,79	0,00%
1318	44.90.51	2021NE001537	0009.400551/2020-41	00352294000110-INFRAERO-EMP.BRAS.DE INFRA-ESTRUT.AEROP.	160.000,00	4,13%

2428	44.40.42	2021NE001732	0009.339488/2021-15	22855167000177-PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	200.000,00	5,16%
1384	33.90.39	2021NE000892	0009.299049/2021-62	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	1.393,20	0,04%
1386	33.90.30	2021NE001737	0009.607637/2021-84	72343882000107-ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA	35.384,09	0,91%
1386	33.90.39	2021NE001020	0009.367062/2021-51	03422390000186-MILLENNIUM LOCADORA LTDA	452,97	0,01%
2350	44.90.93	2021NE000957	0009.042862/2017-86	37115342000167-MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	103.169,02	2,66%
1386	44.90.51	2021NE000971	0009.018502/2021-40	05646969000158-MCC MONTE CCRISTO CONSTRUCOES LTDA	954.505,30	24,63%
<b>Total Consolidado</b>					<b>3.874.726,62</b>	<b>100,00%</b>

## Nota 6.2 - Demonstração de Restos a Pagar Processados

Os empenhos de Restos a Pagar Processados apresentou a inscrição do saldo de R\$ 23.624.730,56 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 3.023.752,53 (três milhões, vinte e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) Empenhos de Exercícios Anteriores e R\$ 20.600.978,03 (vinte milhões, seiscentos mil novecentos e setenta e oito reais e três centavos) Empenhos de Exercício Anterior. No decorrer do exercício foram pagos R\$ 2.258.227,30 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos) de Empenhos de Exercício Anteriores e R\$ 20.587.403,03 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e três reais e três centavos) de Empenhos de Exercício Anterior, ou seja, executando 74,68% dos empenhos de exercícios anteriores e 99,93% dos empenhos de exercício anterior.

Destacamos que, não há saldo remanescentes de Restos a Pagar Processados transportados para o exercício subsequente.

Ademais, Conforme já mencionado na nota explicativa 2, em atenção a Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de Dezembro de 2021:

Art. 21.O PAC será executado pelo Governo do estado de Rondônia, por meio da SEOSP, tendo o Núcleo de Gestão do PAC vinculação hierárquica direta com o Secretário de Estado da SEOSP.”

Art. 10.O patrimônio do PAC e da GAU, constitui-se dos que se encontram afetados às suas finalidades na data de publicação da presente Lei Complementar, de modo que ficam estes transferidos à SEOSP.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos adotará as providências inerentes à regularização do acervo patrimonial referente às unidades mencionadas no caput, comunicando aos Órgãos e Entidades para as respectivas baixas

Durante o Exercício 2022, ocorreram transferências de saldos de NE - Nota de Empenhos por Restos a Pagar não Processados e Restos a pagar Processados, vinculado ao Programa de Aceleração ao Crescimento - PAC de acordo com os dispositivos epígrafe.

As tratativas constam nos autos do Processo SEI nº 0009.042575/2022-33, que expõe as transações de transferência de Saldos de execução orçamentária, financeira e patrimonial vinculadas ao Programa de Aceleração ao Crescimento - PAC.

Considerando ofício nº 2005/2022/COGES-CAICF, ID (0028645896) comunicando sobre as tratativas realizada via Sistema SIGEF por meio da Demanda nº 615, ID (0028646049) em conjunto com técnicos INDRA, administradores do SIGEF. Portanto, os saldos dos empenhos transferidos da UG/Gestão 110025/11025 - DER, totalizaram o valor R\$ 90.288.199,82 (noventa milhões, duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), todos vinculados na função 17 de Saneamento, saldo apresentado abaixo:

Saldo Transferido a UG 270001 - SEOSP	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado	Total
	R\$ 90.288.199,82	R\$ 173.283,14	R\$ 90.461.482,96

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**JONAS SANTOS OLIVEIRA**  
Analista Contábil - CRC RO nº 008459/O-0

**THAIS DE CASTRO LIMA**  
Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral - DER/FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA**, **Gerente**, em 17/03/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 17/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035525103** e o código CRC **5F17A7A4**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0009.001309/2023-31

SEI nº 0035525103



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## BALANÇO

### Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia é pessoa jurídica de direito público, autarquia, inscrito no CNPJ 04.285.920/0001-54, sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específica na Lei nº 93 de 07 de janeiro de 1986.

As Competências desta Autarquia são regidas pela Lei Complementar nº 1.060, de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, que abrangem essas funções e atividades primordiais de administrar o sistema rodoviário estadual com integração Municipal e Federal.

Durante o Exercício de 2022 a Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, iniciou as atividades operacionais amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 janeiro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício 2022, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar 6.1, 11 de janeiro de 2022, disponibilizando o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD à nível de Elementos, o Demonstrativo das Emendas Parlamentares, o Cronograma de Desembolso Financeiro em cotas mensais e bimestrais por Unidade e divulgando o Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022. As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o quadro de detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2020 e Decreto nº 24.651 de 7 de janeiro de 2020, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Acrescentamos que o Estado de Rondônia apresenta Estrutura Organizacional do Poder Executivo, amparado pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, em circunstância a essa estrutura o Estado têm órgãos centrais que gerenciam e executa diretamente o orçamento previsto na LOA - Lei do Orçamento Anual.

### Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade. Todavia a conformidade com ressalvas, em circunstância por não apresentar módulo no Sistema de Gestão Patrimonial Oficial do Estado de Rondônia, e-Estado, para atender o controle gerencial dos bens imóveis, bens de infraestrutura e de controle de material em almoxarifado.

### Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de

Conferência das Demonstrações Contábeis - MCD/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF*.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64.
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64.
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

#### **BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da Unidade Gestora, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido 6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

#### **Unidade Gestora: 1100025 - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia -DER**

<b>INGRESSOS</b>	<b>Nota</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2022</b>	<b>Janeiro a Dezembro/2021</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>21</b>	<b>78.061.870,09</b>	<b>41.956.841,90</b>
Ordinária		0,00	355.029,28
Vinculada		78.061.870,09	41.601.812,62
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		67.526,82	461,24
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade		7.822.120,47	9.969.841,17
Recursos Vinculados a Fundos		79.653,48	6.171,92
Recursos Vinculados a Convênios		59.491.261,59	26.465.628,94
Outras Vinculações de Recursos		10.601.307,73	5.159.709,35
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>22</b>	<b>975.633.460,84</b>	<b>531.718.924,28</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		889.156.869,43	328.503.633,44
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		86.476.591,41	203.215.290,84
Transferências Recebidas Aportes RPPS		0,00	0,00

INGRESSOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>23</b>	<b>240.143.067,55</b>	<b>328.744.005,31</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	23.1	59.534.564,65	197.724.110,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.1	2.066.214,69	20.600.978,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.2	178.534.824,73	96.975.659,67
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	13.443.257,45
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	23.3	7.463,48	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>325.207.463,27</b>	<b>189.631.655,57</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	24	325.207.463,27	183.230.512,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	6.401.143,17
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>1.619.045.861,75</b>	<b>1.092.051.427,06</b>

DISPÊNDIOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>25</b>	<b>908.136.102,62</b>	<b>524.790.623,04</b>
Ordinária		735.337.292,64	408.256.476,04
Vinculada		172.798.809,98	116.534.147,00
Recursos vinculados a programa de infraestrutura de transporte		31.000.000,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	507.891,90
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade		14.220.091,82	6.063.172,93
Recursos Vinculados a Fundos		16.745.607,00	13.655.696,96
Recursos Vinculados a Convênios		48.716.811,63	57.914.346,31
Outras Vinculações de Recursos		62.116.299,53	38.393.038,90
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>26</b>	<b>268.621.026,23</b>	<b>85.806.790,92</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.613.073,72	3.161.185,22
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		267.007.952,51	82.645.605,70
Transferências Concedidas Aportes RPPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>338.631.290,57</b>	<b>156.246.549,83</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		138.360.835,76	38.824.878,64
Pagamento de Restos a Pagar Processados		22.845.630,33	12.548.734,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		177.424.824,48	101.185.529,84
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	3.687.406,93
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>27</b>	<b>103.657.442,33</b>	<b>325.207.463,27</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		103.657.442,33	325.207.463,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>1.619.045.861,75</b>	<b>1.092.051.427,06</b>

Especificações	Janeiro a dezembro/2022			Janeiro a dezembro/2021		
	Receita Orçamentária	Deduções/ Receitas Orçamentária	Saldo (c) - (a-b)	Receita Orçamentária	Deduções/ Receitas Orçamentária	Saldo(f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	355.029,29	0,00	355.029,28
Vinculada	80.570.213,27	2.508.343,18	78.061.870,09	43.188.822,93	1.587.010,31	41.601.812,62
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,000,00	0,00	0,000,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	67.526,82	0,00	67.526,82	461,24	0,00	461,24
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	7.822.120,47	0,00	7.822.120,47	9.969.841,17	0,00	9.969.841,17

Recursos Vinculados a Fundos	79.653,48	0,00	79.653,48	6.171,92	0,00	6.171,92
Recursos Vinculados a Convênios	59.491.261,59	0,00	59.491.261,59	26.465.628,94	0,00	26.465.628,94
Outras Vinculações de Recursos	13.109.650,91	2.508.343,18	10.601.307,73	6.746.719,66	1.587.010,31	5.159.709,35
<b>TOTAL</b>	<b>80.570.213,27</b>	<b>2.508.343,18</b>	<b>78.061.870,09</b>	<b>43.543.852,21</b>	<b>1.587.010,31</b>	<b>41.956.841,90</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

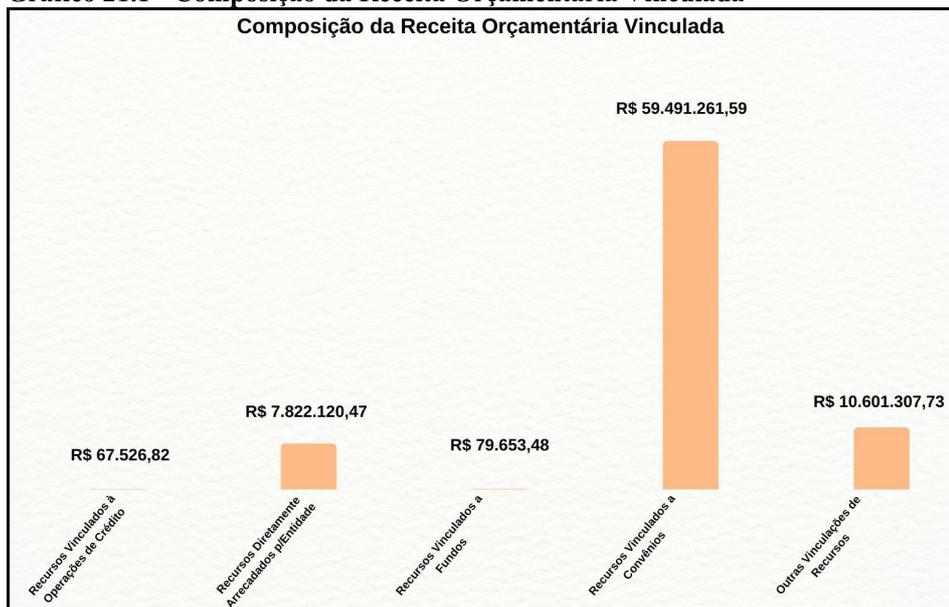
## Nota 21 - Receita Orçamentária

O total de receita arrecadada por esta unidade gestora foi apurado no final do Exercício no valor de R\$ 78.061.870,09 (setenta e oito milhões, sessenta e um mil oitocentos e setenta reais e nove centavos), com aumento de 86,05% em relação ao exercício anterior. Essa receita é composta apenas por Receitas Vinculadas.

Destaca-se que a maior receita correspondente a recursos vinculados à convênios representando 76,21% da receita arrecadada no valor de R\$ 59.491.261,59 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), refere-se a convênios com entes federal, conforme pode se discriminadas no processo nº 0009.043312/2022-41.

Em seguida, representado por 13,58% no valor de R\$ 10.601.307,73 (dez milhões, seiscentos e um mil trezentos e sete reais e setenta e três centavos), encontra-se os outros recursos vinculados, o qual refere-se a fonte 0.229, recursos vinculados ao CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, assim detalhamos abaixo no gráfico.

Gráfico 21.1 - Composição da Receita Orçamentária Vinculada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## Nota 22: Transferências Financeiras Recebidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00 - **Repasse Recebido** apresenta o saldo de R\$ 889.159.869,43 (oitocentos e oitenta e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) refere-se aos repasse financeiro liberado da UG/Gestão 140099/00001 -

Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, mediante as liquidações realizadas de acordo com os grupos da programação financeira que corresponde as despesas continuadas, diárias civil, suprimentos de fundo, abaixo demonstramos os detalhamentos que compõe o saldo mês a mês.

**Gráfico 22.1 - Demonstrativo dos Repasse**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.2.2.01.03.00 - **Movimento de Fundo a Débito** apresenta o saldo de R\$ 86.476.591,41 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) refere-se a transferência de saldo financeiro para subsidiar os restos a pagar não processados com apuração por fonte de recurso, transferência por contrapartida de convênio, transferência com pessoal e encargos, abaixo demonstramos os detalhamentos que compõe o saldo mês a mês.

**Gráfico 22.2 - Demonstrativo do Movimento de Funds a Débito**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 23 - Recebimentos Extraorçamentários

Compreende-se como recebimento extraorçamentário os recursos registrados como entradas não previstos no orçamento, no Exercício de 2022 esta unidade gestora apurou uma receita no saldo de R\$ 240.143.067,55 (duzentos e quarenta milhões, cento e quarenta e três mil sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), composta pelas contas descritas a baixo:

#### Nota 23.1 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Inscrição de Restos a Pagar Processados

Restos a Pagar não Processados perfizeram no valor de R\$ 59.534.564,65 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e os Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 2.066.214,69 (dois milhões, sessenta e seis mil duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) contudo os saldos foram certificado em atendimento ao art. 58 da Lei Federal 4.320/64. Aproveitamos para informar que, o detalhamento por nota de empenho, dados dos fornecedores e domicílios bancários constam no Anexo do TC-10A ID (0035172329) e TC-10B ID (0035168314).

#### Nota 23.2 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

No exercício de 2022, foi apurado um saldo de R\$ 178.534.824,73 (cento e setenta e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), analisando a tabela abaixo, verificamos que 80,51% do valor do saldo total refere-se a Depósitos não judiciais o qual trata-se de cauções, depósitos de terceiros, salários não reclamados, pagamentos devolvidos pelo banco, descontos/multas contratuais, sentença judicial, PP devolvida pelo banco e depósitos de diversas origens.

Tabela 23.2.1 - Composição dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Conta Contábil	Títulos	Valor	Análise Vertical (%)
2.1.8.8.1.01	Consignações	7.622.489,81	4,27%
2.1.8.8.1.04	Depósitos não Judiciais	143.735.201,82	80,51%

2.1.8.8.2.00	Valores Restituíveis - INTRA OFSS	14.044.608,11	7,87%
2.1.8.8.3.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	5.281.668,21	2,96%
2.1.8.8.5.00	Valores Restituíveis - INTER OFSS - MUNICÍPIO	7.850.856,78	4,40%
<b>Total</b>		<b>178.534.824,73</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 23.3 - Outros Recebimentos Extraorçamentários:

Apresenta o saldo de R\$ 7.463,48 (sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), refere-se a ajuste do saldo de GR devolvida pelo banco conforme as Notas lançamentos (2022NL74368, 2022NL074373, 2022NL074376, 2022NL074378, 2022NL074380 e 2022NL0774381).

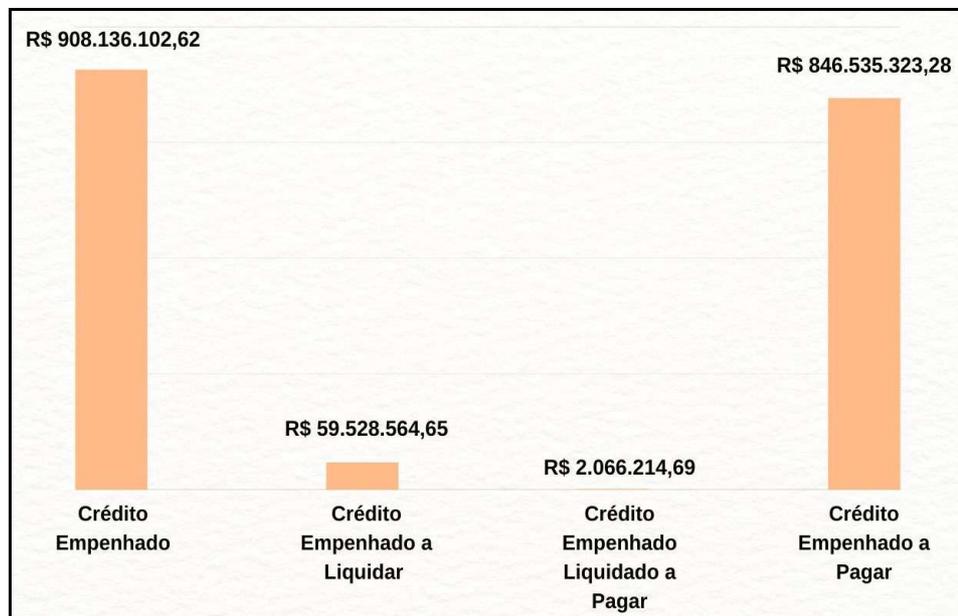
### Nota 24 - Caixa e Equivalente de Caixa

Saldo de R\$ 325.207.463,27 (trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), referente ao saldo final do exercício de 2021 que transferiu inicialmente para o exercício de 2022.

### Nota 25 - Despesa Orçamentária

Perfizeram em R\$ 908.136.102,62 (novecentos e oito milhões, cento e trinta e seis mil cento e dois reais e sessenta e dois centavos) no gráfico 32.1 demonstra as movimentações que ocorreram durante o exercício de 2022, assim, observamos em análise vertical os créditos empenhados pagos representam 93,22% de todos os créditos utilizado por esta Unidade Gestora.

Gráfico 25.1 Despesa Orçamentária - Composição



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Confrontando as Despesas Empenhadas x Despesas Pagas, encontramos saldo inscrito em restos a pagar em 31 de dezembro de 2022 que representa 6,78% do crédito utilizado do exercício. As informações dos lançamentos por empenhos inscritos em restos a pagar estão vinculados no Anexo 10A (ID SEI 0035172329) e 10B (ID SEI 0035168314).

### Nota 26: Transferências Financeiras Concedidas

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas para a Execução

Orçamentária que corresponde aos créditos em virtude orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS. Observamos que o saldo de R\$ 1.613.073,72 (um milhão, seiscentos e treze mil setenta e três reais e setenta e dois centavos) refere-se a Descentralização de crédito transferido para a Unidade Gestora 210011 - Fundo Penitenciário, para utilização no Pagamento relacionado a mão de obra reeducando, em atendimento ao TERMO DE COOPERAÇÃO N° 013/PGE-2019, firmado entre a Secretária de Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, conforme consta nos autos do processo SEI n° 0033.001131/2022-41. Detalhamos abaixo o repasse por mês.

**Gráfico 26.1 - Demonstrativo mês a mês**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As transferências concedidas independentes de execução orçamentária compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. Assim, compreende o valor de R\$ 267.007.952,51 (duzentos e sessenta e sete milhões, sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

#### **Nota 27: Saldo para o exercício seguinte**

O Resultado Financeiro pode ser obtido através do resultado entre o Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa e o Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa. O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. O Balanço Financeiro apresentou resultado financeiro no final do Exercício de 2022 positivo na importância de R\$ 103.657.442,33 (cento e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

**JONAS SANTOS OLIVEIRA**

Analista Contábil - CRC RO n° 008459/O-0

**THAIS DE CASTRO LIMA**

Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral - DER/FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA**, Gerente, em 17/03/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, Coordenador(a), em 17/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035554261** e o código CRC **3D006ED4**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0009.001309/2023-31

SEI nº 0035554261

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## BALANÇO

### Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia é pessoa jurídica de direito público, autarquia, inscrito no CNPJ 04.285.920/0001-54, sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específica na Lei nº 93 de 07 de janeiro de 1986.

As Competências desta Autarquia são regidas pela Lei Complementar nº 1.060, de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, que abrangem essas funções e atividades primordiais de administrar o sistema rodoviário estadual com integração Municipal e Federal.

Durante o Exercício de 2022 a Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, iniciou as atividades operacionais amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 janeiro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício 2022, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar 6.1, 11 de janeiro de 2022, disponibilizando o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD à nível de Elementos, o Demonstrativo das Emendas Parlamentares, o Cronograma de Desembolso Financeiro em cotas mensais e bimestrais por Unidade e divulgando o Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022. As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o quadro de detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2020 e Decreto nº 24.651 de 7 de janeiro de 2020, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Acrescentamos que o Estado de Rondônia apresenta Estrutura Organizacional do Poder Executivo, amparado pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, em circunstância a essa estrutura o Estado têm órgãos centrais que gerenciam e executa diretamente o orçamento previsto na LOA - Lei do Orçamento Anual.

### Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade. *Todavia a conformidade com ressalvas, em circunstância por não apresentar módulo no Sistema de Gestão Patrimonial Oficial do Estado de Rondônia, e-Estado, para atender o controle gerencial dos bens imóveis, bens de infraestrutura e de controle de material em almoxarifado.*

### Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de

Conferência das Demonstrações Contábeis - MCD/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF*.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64.
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64.
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

### **3 - Resumo dos Principais Critérios e Política Contábeis**

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalente de caixa: incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Créditos a Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente à créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte

divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões registradas na Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER correspondem a provisões de riscos trabalhistas, como exemplo: provisões de 13º salário e férias.

Restos a Pagar: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

Retenções: O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Análise Horizontal - AH: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerando como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - AV: mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence no mesmo período.

#### 4 - Dos Balançetes Mensais do Exercício 2022

Em atenção Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia.

Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2022. Em cumprimento aos dispostos citados acima, segue abaixo os protocolos de envio pelo portal SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública a Corte de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, monitorado pelo Processo Administrativo SEI nº 0009.064891/2021-85.

Item	Mês de Competência	Protocolo do TCERO
1	Janeiro	nº 14624 ID (0031288985)
2	Fevereiro	nº 16160 ID (0031289024)
3	Março	nº 17101 ID (0031289078)
4	Abril	nº 18470 ID (0031289116)
5	Mai	nº 19479 ID (0031289151)
6	Junho	nº 20743 ID (0031289198)
7	Julho	nº 21620 ID (0031289354)
8	Agosto	nº 22596 ID (0032096662)
9	Setembro	nº 23388 ID (0032773191)
10	Outubro	nº 24320 ID (0033426694)
11	Novembro	nº 26212 ID (0034190162)
12	Dezembro	nº 27648 ID (0035495805)

Fonte: Processo Administrativo SEI nº 0009.064891/2021-85

### **BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação

(natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023-MCDC/COGES-RO 6ª edição, o Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal;

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

Quadro das Contas de Compensação; e

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

**Unidade Gestora: 110025 - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia -DER**

ATIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7	103.657.442,33	325.207.463,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		103.657.442,33	325.207.463,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	30.591.973,46
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	30.591.973,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8	421.843.269,97	(5.128.257,52)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		320.440.502,87	4.627.593,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		101.402.767,10	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	(9.755.850,52)
ESTOQUES	9	304.618,44	208.514,42
ALMOXARIFADO		304.618,44	208.514,42
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		525.805.330,74	350.879.693,63
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	2.477.257,10
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	2.477.257,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		0,00	0,00
IMOBILIZADO		591.407.040,14	1.795.281.372,78
BENS MOVEIS	10	126.135.927,04	108.987.363,08
BENS IMÓVEIS	11	481.133.678,89	1.695.271.362,24
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(15.862.565,79)	(8.977.352,54)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		591.407.040,14	1.797.758.629,88
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.117.212.370,88</b>	<b>2.148.638.323,51</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12	650.551,33	412.967,48
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	412.967,48
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		650.551,33	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13	1.421.663,36	3.141.393,08
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.421.663,36	3.141.393,08

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	<b>14</b>	3.318.505,67	22.263.273,00
VALORES RESTITUÍVEIS		3.301.273,25	2.191.273,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		17.232,42	20.072.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.390.720,36</b>	<b>25.817.633,56</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	<b>15</b>	9.766.795,24	9.214.931,13
PESSOAL A PAGAR		9.766.795,24	9.214.931,13
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	<b>16</b>	6.657.837,02	6.201.834,95
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		6.657.837,02	6.201.834,95
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>16.424.632,26</b>	<b>15.416.766,08</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
DEMAIS RESERVAS		118.122,30	118.122,30
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		118.122,30	118.122,30
RESULTADOS ACUMULADOS		1.095.278.895,96	2.107.285.801,57
SUPERÁVITIS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.095.278.895,96	2.107.285.801,57
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.095.397.018,26</b>	<b>2.107.403.923,87</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.117.212.370,88</b>	<b>2.148.638.323,51</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>			
Ativo Financeiro		103.657.442,33	325.207.463,27
Ativo Permanente		1.013.554.928,55	1.823.430.860,24
<b>Total Ativo (I)</b>		<b>1.117.212.370,88</b>	<b>2.148.638.323,51</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivo Financeiro		68.776.779,21	280.303.289,26
Passivo Permanente		16.441.864,68	15.418.396,08
<b>Total Passivo (II)</b>		<b>85.218.643,89</b>	<b>295.721.685,34</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>		<b>1.031.993.726,99</b>	<b>1.852.916.638,17</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		13.096,34	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		56.655.167,64	9.256.552,08
Direitos Contratuais em Execução		0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>56.668.263,98</b>	<b>9.256.552,08</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00

Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		571.225,64	8.815.887,70
Obrigações Contratuais a Executar		120.484.000,00	120.484.000,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>121.055.225,64</b>	<b>129.299.887,70</b>

<b>QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO</b>				
<b>FONTES DE RECURSO</b>		<b>NOTA</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
00	Recursos Ordinários		268.612,29	11.158.915,30
15	Recursos de Operações de Crédito		1.970.261,94	503.048,46
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta		27.324.585,56	9.422.639,33
22	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.108,08	5.108,08
28	Recursos Destinados ao FITHA		0,00	100,29
29	Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		4.294.786,40	16.381.631,30
39	Recursos do Fundo Especial do Petróleo		241.222,59	242.657,18
40	Recursos Diretamente Arrecadados		1.042.749,90	7.685.562,71
48	Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016		228.825,00	0,00
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018		(495.488,64)	(495.488,64)
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>			<b>34.880.663,12</b>	<b>44.904.174,01</b>

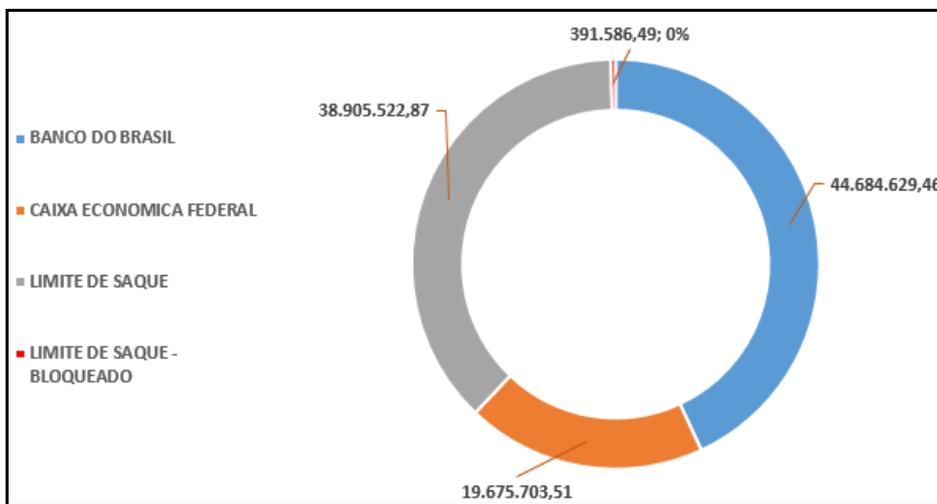
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## Nota 7 - Caixa e equivalente de caixa:

No Exercício de 2022 o caixa e equivalente de caixa apresenta o saldo de R\$ 103.657.442,33 (cento e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), é composta por receita de aplicação financeira, receita de convênio da união, receita de operação de crédito e recurso liberados e bloqueados pelo Tesouro. Os recursos financeiros mapeados e consolidados por Banco conforme apresentado no gráfico e apresentada a Conciliação Bancária do mês 12/2022, acostado no autos do processo Sei nº 0009.001457/2023-56 e homologado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES de acordo com ofício nº 702/2023/COGES-CCB, SEI nº (0035811156).

Cabe ressaltar, que o Saldo de R\$ 39.297.109,36 (trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil cento e nove reais e trinta e seis centavos), corresponde os recursos financeiros à conta contábil 1.1.1.1.2.4.0.01.01- limite de saque e 1.1.1.1.2.4.0.01.02- limite de saque bloqueado, vinculado a conta corrente: 001 02757X 0000100005 – Conta Única Banco do Brasil, saldo disponíveis ao DER para execução financeira da Unidade, os mesmos são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, competindo a COTES, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única, não cabe às unidades gestoras, conforme Decreto nº 20.288/2015 e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis à Unidade DER para a execução financeira da unidade.

### Gráfico 7.1 - Caixa e equivalente de caixa - Composição



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ademais, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final, apresentam a devida conciliação dos saldos.

Acrescentamos, que durante o Exercício 2022 amparado pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de dezembro de 2021, o Programa de Aceleração ao Crescimento - PAC fora transferidos saldos de execução orçamentária, financeira e patrimonial e os respectivos processos administrativos para a Unidade Gestora 270001/00001 - SEOSP, possibilitando à continuidade na execução das Obras de Implantação do Sistema de esgoto sanitário e Sistema de abastecimento de água.

Art. 10.O patrimônio do PAC e da GAU, constitui-se dos que se encontram afetados às suas finalidades na data de publicação da presente Lei Complementar, de modo que ficam estes transferidos à SEOSP. Parágrafo único.

O Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos adotará as providências inerentes à regularização do acervo patrimonial referente às unidades mencionadas no caput, comunicando aos Órgãos e Entidades para as respectivas baixas.

Art. 21.O PAC será executado pelo Governo do estado de Rondônia, por meio da SEOSP, tendo o Núcleo de Gestão do PAC vinculação hierárquica direta com o Secretário de Estado da SEOSP.”

As Tratativas ocorreram nos autos do Processo Administrativos nº 0009.042575/2022-33, 0009.069508/2022-66 e Demanda nº 615, ID (0028646049) que apresenta Atos administrativos devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, o Decreto nº 27.072 de 20 de abril de 2022, SEI nº (0028165802), Errata SEI nº (0029472834), Retificação de 28 de julho de 2022, SEI nº (0029728805) e Retificação de 23 de novembro de 2022, SEI nº (0032854572).

## NOTA 8 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A rubrica Demais créditos e valores a curto prazo, corresponde o valor R\$ 421.843.269,97 (quatrocentos e vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), demonstramos a composição do saldo detalhado, abaixo.

Tabela 8.1 – Detalhamento das contas analíticas - composição

Conta Contábil	Títulos	Valor	Análise Vertical (%)
<b>Adiantamentos (a)</b>		<b>320.440.502,87</b>	
1.1.3.1.1.01.05.00	Viagens - Adiantamentos	69.435,00	0,02
1.1.3.1.1.02.00.00	Suprimento de Fundos	6.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01.00	Convênios	316.651.557,87	75,06
1.1.3.1.1.99.01.00	Diárias	3.713.510,00	0,88
<b>Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (b)</b>		<b>101.402.767,10</b>	
1.1.3.8.1.28.00.00	Créditos a Receber de Entidades Federais	56.655.167,64	13,43
1.1.3.8.2.02.00.00	Créditos a Receber Decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos - INTRA OFSS	347.250,66	0,08
1.1.3.8.5.02.00.00	Créditos a Receber Decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos - INTRA Municípios	44.400.348,80	10,53
<b>Total Consolidado (c) = (a) + (b)</b>		<b>421.843.269,97</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em destaque, abordaremos as contas que tiveram maior percentual com referência a totalidade.

**Convênios**, representa o percentual de 75,06%, em razão da implantação do módulo de transferência de registro/Convênios, os empenhos vinculados nos elementos de despesas nº 444042-Auxílios e nº 445042-Auxílios, seguiram a emissão de NE- Nota de Empenho pelo módulo de execução financeira, dessa forma, a contabilização nas contas de controles ficaram ausente, em circunstância, ficando a regularizar de forma manual, conforme a Orientação da Contabilidade Geral do Estado - COGES, no expediente Ofício-Circular nº 288/2021/SEFIN-GCC, ID (0022311731), sobre a Prestação de Contas de Convênios, conforme mencionados nos parágrafos 4º e 5º, in verbis.

"Salientamos que os convênios pagos no SIGEF que não utilizaram o módulo devem ser registrados no SIAFEM no comando "INCTRANSF" para gerar o número de convênio".

"Os novos números de convênios gerados devem ser informados por meio de ofício a esta superintendência para a inscrição do convênio no SIGEF".

Portanto, com a funcionalidade do módulo de transferência de registro/Convênios, os empenhos do Exercício 2022, vinculados aos elementos de despesas nº 444042-Auxílios e nº 445042-Auxílios, a contabilização registrou Ativo Circulante - Adiantamento de Convênios e Execução dos Atos Potenciais, simultaneamente, totalizando o saldo de R\$ 316.651.557,87 (trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), acrescentado com os saldos já existentes, principalmente dos empenhos emitidos no módulo de execução de financeira dos anos 2020 e 2021.

Ainda, informamos que apresenta processo administrativo nº 0069.068367/2022-50 que fora iniciado as tratativas de transferências dos saldos de Convênios das Contas de Controles - Execução dos Atos Potenciais Passivo, atualmente registrados e vinculados na Unidade Gestora 110025 - DER, ficando a serem transferidos para Unidade Gestora 270001 - SEOSP, todos os processos administrativos com objeto de obras e civis e serviços públicas, no Exercício 2023.

**Créditos a Receber de Entidades Federais**, representa o percentual de 13,43%, oriundos de Transferências Voluntária celebrados com a União, conforme exposto na planilha, ID (0034941682) acostado nos autos do Processo SEI nº 0088.067785/2022-00.

Considerado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (9º ed.), que dispõe sobre o registro contábil de créditos a receber decorrente de transferência voluntária, in verbis:

Apenas nos casos em que houver cláusula contratual garantindo a transferência de recursos após o cumprimento de determinadas etapas do contrato, o ente beneficiário, no momento em que já tiver direito à parcela dos recursos e enquanto não ocorrer o efetivo recebimento a que tem direito, deverá registrar um direito a receber no ativo. Nesse caso não há impacto no superávit financeiro, pois ainda está pendente o registro da receita orçamentária para que esse recurso possa ser utilizado.

**Créditos a Receber Decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos - INTRA Municípios**, representa o percentual de 10,53%, refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia, totalizando o o saldo de R\$ 44.400.348,80 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta

centavos), e estão mapeados no Relatório TC 15 - DER/2022, SEI nº (0034909616), acostado nos autos do Processo SEI nº 0009.083618/2022-31.

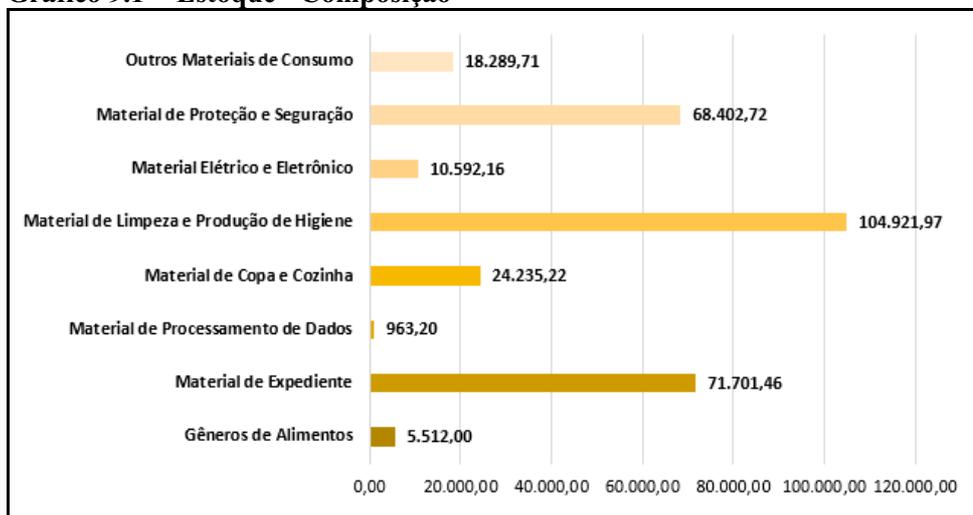
## NOTA 9 – Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício o saldo de R\$ 304.618,44 (trezentos e quatro mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), todas as movimentações de entradas e saídas são acompanhadas pelo processo SEI nº 0009.019013/2022-96, ora conciliado com Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

Os Responsáveis emitiram o Termo de Inventário físico financeiro do Almoxarifado certificando e homologando os itens analiticamente, Anexo TC-13, ID (0034793731) que constam inseridos no processo Sei nº 0009.083794/2022-72. O método para mensuração da avaliação das saídas é pelo custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/1967 e NBC TSP 04 - Estoque.

Ressalta-se que os procedimentos de Controle e Gerenciamento dos Materiais em Almoxarifado, são realizadas pelo Gerência de Patrimônio e Almoxarifado desta autarquia.

**Grafico 9.1 - Estoque - Composição**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Material de Limpeza e Produção de Higiene - Esse subelemento, apresenta o percentual de 34,44% do saldo total do estoque, referente as aquisições de materiais adquiridos.

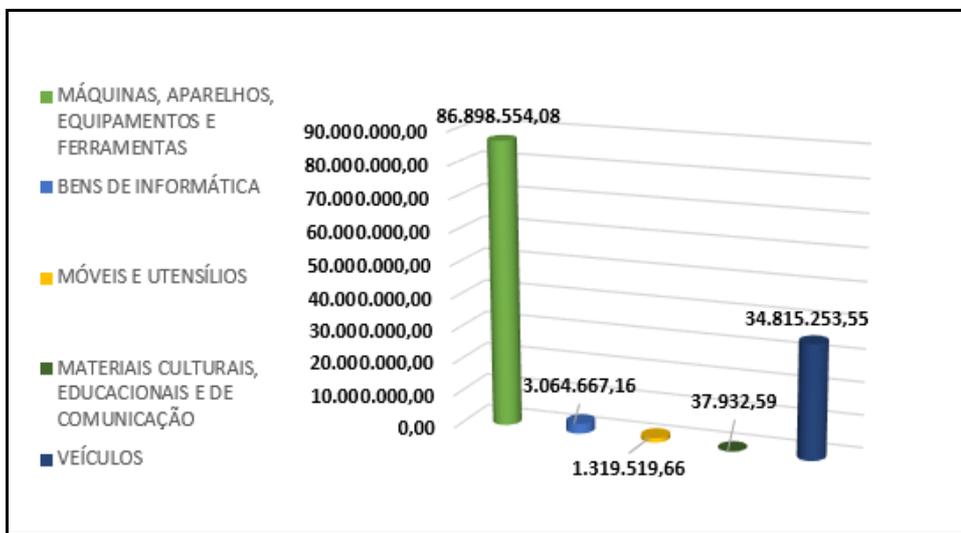
## NOTA 10 –Imobilizado - Bens Móveis e (-) Depreciação Acumulada

O montante bruto, sem considerar a depreciação acumulada, dos bens móveis corresponde o valor de R\$ 126.135.927,04 (cento e vinte e seis milhões, cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), considerando que no decorrer no exercício, houveram movimentações por aquisição, recebimento de bens móveis por transferência, reclassificações, desincorporação de bens, incorporação de bens não localizado.

Acrescentamos que a Comissão Permanente de Inventário, por meio da Portaria nº 1941 de 14 de julho de 2022, publicado no DIOF em 08 de Agosto de 2022, apresentou o Relatório de Inventário e o TC 15, SEI nº (0034909616), Informação 1 (0034873399), posição mês 12/2022, acostado nos autos do Processo SEI nº 0009.083618/2022-31.

Portanto, apuração analiticamente dos bens item a item, são gerenciados pels Gestor do Patrimônio e todas as movimentações, vem sendo acompanhado pelo Processo SEI nº 0009.040513/2022-97, e os bens móveis são mapeados pelo Sistema de Gestão Patrimonial, e-Estado.

**Grafico 10.1 - Bens Móveis, Grupo Sintético - Composição**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O valor da (-) depreciação Acumulada apresenta o montante negativo de R\$ 15.862.565,79 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

## NOTA 11 – Imobilizado - Bens Imóveis

Cabe mencionar que na Prestação de Contas - Exercício 2021, processo n. 0763/2022/TCE-RO, fora citado o seguinte achado de auditoria:

A1. SUPERAVALIAÇÃO DO SALDO DO IMOBILIZADO EM VALOR NÃO ESTIMADO DECORRENTE DE AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIA APROPRIADA E SUFICIENTE PARA CERTIFICAR A EXISTÊNCIA E OCORRÊNCIA DE BENS NA SUA INTEGRALIDADE, DEVIDO À AUSÊNCIA DE ADEQUADA INVENTARIAÇÃO DOS BENS DO DER/RO.

O trabalho técnico constatou a ausência de confiabilidade na informação dos ativos registrados como Bens Imóveis em razão de o saldo registrado pelo DER/RO (Evidência n. 1, ID n. 1186810), no valor de R\$1.695.271.362,24 (um bilhão, seiscentos e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), não possuir adequado inventário que lastreie a manutenção do saldo contábil no Balanço Patrimonial, correspondente a 78,90% do ativo total do DER/RO.

Esse cenário denota descompasso com o art. 94 da Lei 4.320, de 1964, c/c o subitem 2.1.2 (Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo) e Capítulo 5 (Ativo Imobilizado) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (8ª Edição), aprovado por meio da Portaria STN n. 877, de 2018, e, ainda, os Itens 3.10, 5.6 a 5.13 da NBC TSP Estrutura Conceitual c/c o item 14 da NBC TSP 07-Ativo Imobilizado, consoante se vê descrito no tópico Critérios de Auditoria, que consta do item 2, subitem 2.1 (Achado de Auditoria A1), do Relatório Técnico (ID n. 1256786), à fl. n. 906 dos autos do processo.

Em atenção ao Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, tornando obrigatória a sua utilização.

Resumidamente, o Sistema e-Estado, controla o patrimônio e tem como premissas: estar atualizado com a legislação vigente no âmbito federal e estadual, disponibilizar informações para atender a contabilidade, bem como, desenvolvimento e implantação de solução tecnológica que ofereça agilidade no tráfego da comunicação na gestão patrimonial, nos níveis estratégico, tático e operacional.

Considerando que a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, é Órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Considerando que a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes

ao patrimônio mobiliário, imobiliário e à Regularização Fundiária Urbana, Rural da Administração Pública Estadual em conjunto com a Instrução Normativa nº 10/2019/SEPAT-ASJUR que dispõe sobre os procedimentos de análise e competências do imobiliário do Governo do Estado de Rondônia, publicada na edição DIOF nº 229/2019 de 06/12/2019.

Entra em vigência a Instrução Normativa nº 3/2022/CGE/GACC-GFA, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de apresentação e critérios de análise e de certificação da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Em 2022, fora constituída as Comissões mencionadas abaixo, com objetivo de realizarem averiguação do bens móveis físicos com os dados sistêmicos e entre outras situações em que ocorrer e também averiguação das Obras, em andamento, construídas, paralisadas e entre outras situações em que ocorrer durante o Inventário Bens Imóveis, atualmente são gerenciadas em planilha de excel.

Contudo, fora solicitado informações sobre a implantação do módulo de Bens Imóveis e Bens de Infraestrutura, através do processo SEI n. 0009.075915/2022-11 pois até presente data não obtivemos resposta satisfatória.

A comissão Permanente de Inventário Bens Móveis e Imóveis, deram o início dos trabalhos de acordo com a **Portaria nº 1941 de 14 de julho de 2022, SEI nº (0030474343)** em conjunto com o Gestor do Patrimônio e a Coordenadoria de Logística, agentes responsáveis no gerenciamento de cada bens servíveis, inservíveis, de terceiro, recuperáveis, irrecuperáveis e também os bens não localizados, informações elencadas no Relatório de Inventário Anual, SEI nº (0034796653), e;

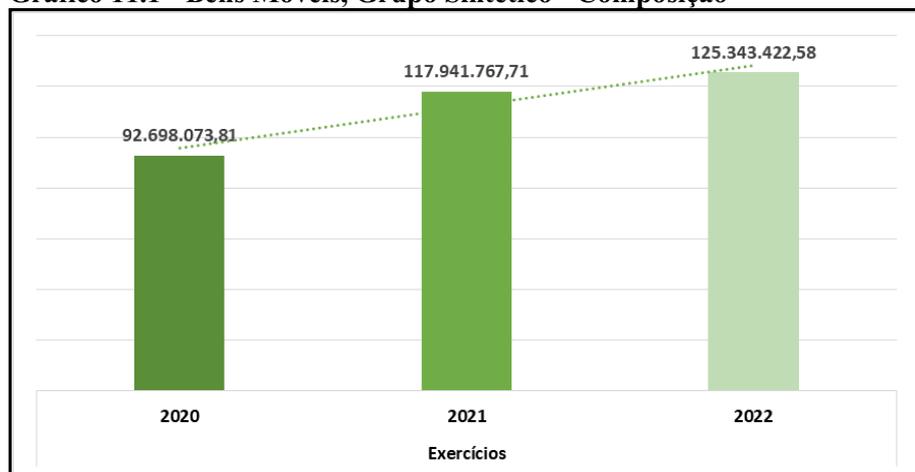
A comissão de Inventário dos Bens de Infraestrutura do DER e FITHA, deram início aos procedimentos normativos, de acordo com a **Portaria nº 2978, de 27 de outubro de, 2022 SEI nº (0033242816)**.

#### **Procedimentos sobre a Gestão Patrimonial:**

A rubrica **Bens Imóveis**, apresenta o grupo sintético **Bens de Uso Especial**, que tem o detalhamento pelo subitem identificado no Plano de Conta Estendido, corresponde o montante de R\$ 125.343.422,58 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), compreende este grupo as seguintes contas contábeis 123210101 - Imóveis Residenciais, 123210103 - Edifícios e 123210104 - Terrenos/Glebas. O controle de gestão é gerenciado em planilha excel e refletem nos registros contábeis conforme evidenciado no Balancete de Verificação e mapeados no TC-16 (0035822072), acostado no processo SEI nº 0009.000222/2023-47.

Demostramos no gráfico abaixo a evolução de saldos dos últimos 3 (três) Exercícios.

**Grafico 11.1 - Bens Móveis, Grupo Sintético - Composição**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Observamos que durante o período demonstrado no gráfico, houve um aumento de saldo do exercício de 2021 em relação ao exercício de 2022 com o percentual de 6,28%, o aumento em virtude da regularização por Termo de Responsabilidade de Uso do Bemis durante o Exercício 2021 e continuidade nos exercícios seguintes, que atualmente fora confeccionados pelo Gestor do Patrimônio. Vale ressaltar, que todos bens apresentam Termos e Certificados de Avaliação expedidas pelo Corpo Técnico da

A rubrica **Bens Imóveis**, apresenta também o grupo sintético **Bens de Uso Comum do Povo, Bens Imóveis em Andamento** que tem o detalhamento pelo subitem, esse grupo de conta compõe ao Ativo Circulante desta UG/Gestão 110025/11025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, representa o percentual de 73,95% do Ativo Imobilizado - Bens Imóveis, saldos estes, que afeta diretamente no resultados dos Demonstrativos Contábeis da Unidade Gestora e também reflete no resultado superavaliado no Balanço Geral do Estado. O grupo de contas mencionados estão vinculados ao elemento de despesa permanente ao emitir a NE- Nota de Empenho. Contudo, a medida que ocorre os registros por liquidação da despesa, reconhece a rubrica Bens Imóveis, aumentando simultaneamente as respectivas contas do Ativo Circulante. Nesse contexto, informamos que sempre irá ocorrer um montante monetário significativo no Ativo, deste DER.

Para complementar, as informações atualmente são mapeadas em planilha de excel elencadas no Termo - TC 25, com base nos registros históricos evidenciados nas contas e permanecendo até que o objeto atinja o status de concluídas, então, somente após o Termo de Destinação de Responsabilidade será reclassificado para a rubrica Bens de Uso Especial.

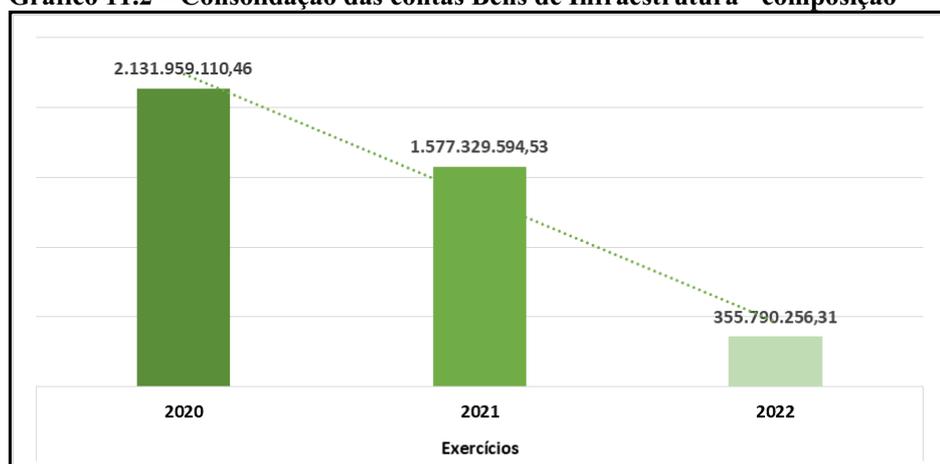
Dessa forma, a Comissão desenvolveram papeis de trabalhos SEI nº (0034594697, 0034594965, 0034637947 e 0034790043), apresentando os registros e procedimentos adotados, e com base, neste, relatórios, foram realizados os lançamentos de desconhecimentos dos registros no total de R\$ 1.307.603.830,79 (um bilhão, trezentos e sete milhões, seiscentos e três mil oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos) evidenciado na conta de controle 8.9.1.2.9.06.00.00 Outros valores Terceiros. Contudo, os trabalhos dará prosseguimentos durante o Exercício 2023 conforme os autos do Processo Administrativo nº 0009.081378/2022-30, nessa toada, os registros por desconhecimentos aumentou o grupo de conta de controle, e permanecerá evidenciados até que os trabalhos da Comissão apresente relatório conclusivo, para baixa definitiva, incorporação ao Ativo e posteriormente reclassificação as contas correspondente ao objeto, bem como doações e entre outras situações que ocorrerem.

Oportuno frisar, que a verificabilidade da confecção dos registros analiticamente é monitorada pelo Gestor do Patrimônio, vinculado a Coordenadoria de Logística, e certificada pela Comissão de Inventário, cabendo a Contabilidade o controle das contas de forma sintética e por classificação contábil.

Importante informar, que no plano de trabalho da comissão de inventário dos bens de infraestrutura, encontra-se previsto o desenvolvimento e/ou a aquisição de um Sistema de Gestão para Controle dos Bens para atender o respectivo grupo de contas, que facilitará o controle da conformidade de gestão e contábil simultaneamente.

Aproveitamos a oportunidade, para mencionar que durante o exercício de 2022, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de Dezembro de 2021, iniciaram as tratativas nos autos do Processos Administrativos nº 0009.042575/2022-33, e ocorreram as transferências do saldo das contas vinculado ao Programa de Aceleração ao Crescimento - PAC de acordo com Decreto nº 27.072, de 20 de abril de 2022 (0028165802), Retificação de 28 de junho de 2022, ID (0029728805) e Retificação, ID (0032854572).

**Gráfico 11.2 – Consolidação das contas Bens de Infraestrutura - composição**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Observamos que durante o período demonstrado no gráfico, houve uma redução de saldo do exercício de 2021 em relação ao exercício de 2022 com o percentual negativo de 77,44%.

## Nota 12 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Considerando o [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP](#) (9º ed.), "compreende as obrigações referente a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo".

Compreende aos valores a pagar totalizando o saldo de R\$ 650.551,33 (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Acrescentamos que durante o Exercício foram realizados os lançamentos de apropriações por competência da folha de pagamento, atributo (P) conforme previstos nas legislações aplicada ao Setor Público.

Pois bem, o valor de R\$ 650.551,33 (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), é composto por R\$ 644.551,33 (seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) referente ao saldo de empenho do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e encargo social de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), refere-se as NE - Notas Empenhos (2022NE000390 e 2022NE000437), ambos os valores serão pagos no exercício seguintes.

## Nota 13 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

A rubrica Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, representa o percentual de 26,37% do Passivo Circulante e podemos observar que em comparação ao exercício anterior, houve uma redução no percentual de 54,74% e corresponde uma variação monetária negativa de R\$ 1.719.729,72 (um milhão, setecentos e dezenove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). Segue o detalhamento dos fornecedores a pagar.

**Tabela 13.1 - Composição de Fornecedores Não Parcelados a Pagar**

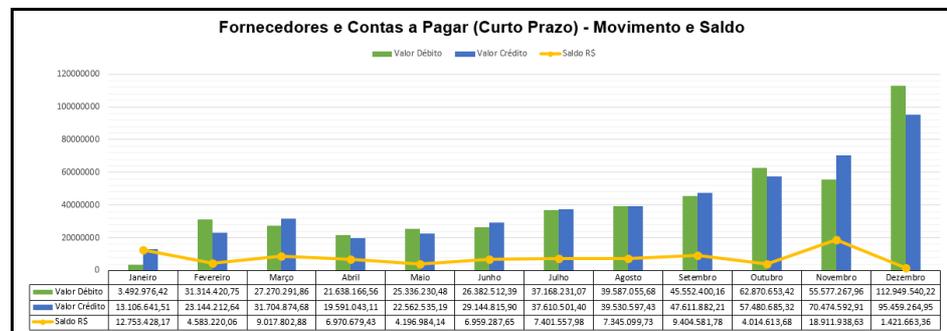
Unidade	Subação	CREDOR	N. do Processo - NE	Empenho	Liquidados a Pagar
110025 - DER	208725	15512542000110 - ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0009.207202/2021-33	2022NE000244	6.123,51
110025 - DER	208725	43490755000124 - DINAMICA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	0009.252075/2021-27	2022NE001567	4.180,00
110025 - DER	208725	29979804000166 - ASSOC BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM	0009.038258/2020-51	2022NE000717	23.561,35
110025 - DER	293501	22881858000145 - HILGERT & CIA LTDA	0009.075519/2022-85	2022NE001724	53.188,90
110025 - DER	208725	29979036001201 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0009.083170/2022-55	2022NE001895	7.210,56
110025 - DER	208725	35576389000100 - E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0009.252075/2021-27	2022NE001574	1.000,00
110025 - DER	293501	14286485000136 - ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)	0009.070803/2022-38	2022NE001747	12.610,17
110025 - DER	138602	18742098000118 - TRENA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES S.A	0009.592242/2021-70	2022NE002063	629.609,99
110025 - DER	208725	01682344000190 - EMEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	0009.324204/2018-91	2022NE002062	9.954,23
110025 - DER	131801	09058526000105 - AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA	0009.040810/2017-75	2022NE000103	208.499,54
110025 - DER	208725	51536795000600 - SANTIAGO & CINTRA IMPORT E EXPORTACAO LTDA	0009.077791/2022-08	2022NE001530	161.500,00

110025 - DER	138602	13613420000195 - ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA	0009.068186/2022-38	2022NE001046	304.225,11
<b>Total Consolidado</b>					1.421.663,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A título de ilustração, no Gráfico abaixo, demonstra-se a evolução do saldo dessa rubrica nos últimos 12 meses, comparado ao movimento da conta “FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)”.

Gráfico 13.1 - Demonstrativo mês a mês



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

#### Nota 14 - Demais Obrigações a Curto Prazo

No encerramento do exercício de 2021, a conta Demais Obrigações a Curto Prazo apresentou a totalidade de R\$ 3.318.505,67 (três milhões, trezentos e dezoito mil quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), com uma redução de 85,09% em relação ao encerramento do exercício de 2020. Pode-se observar na planilha que ocorreu um aumento de 50,66% no subgrupo de valores restituíveis e uma redução de 99,91% em Outras Obrigações a Curto Prazo.

Tabela 14.1 - Demais Obrigações a Curto Prazo - Composição

Demais Obrigações a Curto Prazo - Composição					
Demais Obrigações a Curto Prazo	Exercício 2020	Exercício 2021	Análise Horizontal (%)	Análise Vertical (%)	Varição Monetária
Valores Restituíveis	3.301.273,25	2.191.273,00	50,66%	99,48%	1.110.000,25
Outras Obrigações a Curto Prazo	17.232,42	20.072.000,00	-99,91%	0,52%	20.054.767,58
<b>Total</b>	<b>3.318.505,67</b>	<b>22.263.273,00</b>	<b>-85,09%</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.944.767,33</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

#### Nota 15 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Considerando o [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP](#) (9º ed.), "Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo".

Pelo regime especial, os entes que se encontravam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da referida emenda, devem centralizar os pagamentos dos precatórios nos Tribunais de Justiça locais, optando por um dos dois critérios abaixo:

**Regime mensal:** depósito mensal em conta especial de valor baseado em percentual variável de 1% a 2% sobre 1/12 da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no segundo mês anterior ao pagamento;

**Regime anual:** adoção do regime especial, pelo prazo de até 15 anos, que consiste em depósito em conta especial correspondente, anualmente, ao saldo total de precatórios somado à atualização prevista, sendo diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

Compreende os valores a pagar totalizando o saldo de R\$ 9.766.795,24 (nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) trata-se de precatórios de pessoal do regime especial conforme demonstrado na tabela:

**Tabela 15.1 - Precatórios - Composição**

Conta Contábil	Títulos	Exercício 2022	Exercício 2021	Análise Horizontal (%)	Análise Vertical (%)
2.2.1.1.1.03.02.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	7.765.551,27	8.471.245,45	-8,33%	79,51%
2.2.1.1.1.03.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)	2.001.243,97	743.685,68	169,10%	20,49%
<b>TOTAL</b>		<b>9.766.795,24</b>	<b>9.214.931,13</b>	<b>5,99%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Precatórios são requisições de pagamento contra a Fazenda Pública decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, disciplinados pelo art. 100 da CF/1988.

Esta Autarquia é optante pelo descentralização nos moldes do regime mensal, assim, o Tribunal de Justiça encaminha mensalmente a planilha com a valor a ser repassado. Então, esta autarquia realiza o repasse financeiro através do processo SEI nº 0009.167498/2021-42.

## Nota 16 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO

Considerando o que dispõe o [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP](#) (9º ed.), que traz o conceito de Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

Assim, os Precatórios devem ser classificados como Passivo Não Circulante, caso a expectativa de pagamento seja de mais de doze meses após a data das Demonstrações Contábeis.

Frisamos que o saldo aprestado na conta contábil de Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo de R\$ 6.657.837,02 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), refere-se a precatórios cuja sua expectativa de pagamento é superior à doze meses. Conforme demonstrado na tabela abaixo, podemos observar que de modo geral ocorreu um acréscimo de 7,35% em relação ao exercício anterior.

## Nota 17 - Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.

A conta apresenta o saldo de R\$ 13.096,34 (treze mil noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), refere-se ao depósito do complemento de caução, afim de atender os requisitos da Apólice de Seguro nº 014142021000107750166074, ID (0031831488) do Contrato nº 052/2021/FITHA, em favor da empresa TROL - Técnica Rondônia de Obras LTDA. Acompanhado nos autos do Processo SEI nº 0009.250948/2021-67.

## **Nota 18 - Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber**

Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Corresponde o total de R\$ 56.655.167,64 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), refere-se aos Convênios firmados com a União e monitorados pela Gerência de Convênios, acompanhado nos autos do Processo SEI nº 0009.000034/2023-19 e 0009.043312/2022-41.

## **Nota 19 - Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres**

Compreende contas relacionadas ao registro de execução dos convênios firmados entre entidades, municípios objetivando o cumprimento de finalidades comuns, de acordo com o Plano de Trabalho.

Ao final do exercício de 2022 apresenta o saldo R\$ 571.225,64 (quinhentos e setenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), exibindo uma redução de 93,52%, essa redução dá-se ao fato que, ao longo do exercício esta Contadoria Setorial junto com Setor responsável dos Convênios, realizamos mapeamento dos registros de Convênios Concedidos por esta Unidade Gestora, e deram prosseguimento as regularizações todos os procedimentos estão elencadas nos autos do Processo SEI nº 0009.077994/2022-96.

Ainda, informamos que apresenta processo administrativo nº 0069.068367/2022-50 que fora iniciado as tratativas de transferências dos saldos de Convênios das Contas de Controles - Execução dos Atos Potenciais Passivo, atualmente registrados e vinculados na Unidade Gestora 110025 - DER, ficando a serem transferidos para Unidade Gestora 270001 - SEOSP, todos os processos administrativos com objeto de obras e civis e serviços públicas, no Exercício 2023.

## **Nota 20 - Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, apresentamos abaixo a tabela com o detalhamento para melhor explicação:

O superávit apurado nesta Unidade Gestora, refere-se aos recursos recebidos por transferência de convênio federal e rendimentos de aplicações financeiras. Contudo, os recursos ordinários, que não estiver comprometido orçamentariamente, será devolvido para conta única do tesouro em cumprimento ao Decreto nº 26.432, de 17 de setembro de 2021 e ao art. 56 da Lei Federal nº 4.320/64.

Com objetivo de atender os prazos dos novos procedimentos da padronização das fontes de recursos, estabelecido pela Secretária do Tesouro Nacional - STN, publicando a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, os órgãos centrais do Estado de Rondônia, por meio da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e conjunto com a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, publicaram Portarias Conjuntas n.º 8, de 09 de maio de 2022 e nº 10, de 12 de agosto de 2022, criando comissão de padronização de fontes, estabelecendo regras a serem aplicadas nos demais órgãos da Administração Pública do Estado de Rondônia.

Considerando que compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, o exercício de coordenação-geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos.

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia tem como objeto a Padronização das Contas Públicas.

Deste modo, aqueles órgãos, encaminharam expedientes orientativos nº Ofício nº 4753/2022/COGES-CIFC, SEI nº (0032853603) e Ofício nº 195/2023/COGES-CADCF, SEI nº

(0035102961), dando ciência que no início de Exercício Financeiro de 2023, os saldos de abertura principalmente de disponibilidade financeira, restos a pagar não processados e processados apresentaram as novas fontes de recursos.

Informamos que a transferência de saldos das fontes ocorrerá de forma automática pelo sistema SIGEF/RO, através da migração da planilha "de para" das fontes atuais para as fontes padronizadas.

Para complementar, demonstramos nas Tabelas abaixo o quadro do superávit/déficit financeiro com os saldos do exercício 2022 e saldos de abertura do exercício 2023 com as fontes já padronizadas.

**Tabela 20.1 Superávit Recursos de Operações de Crédito**

Domicílio bancário	Fonte Recurso	Saldo de Abertura com as Fontes Padronizadas
001 02757X 0000024023	1.754.0.00001	461,24
001 02757X 0000024031	1.754.0.00001	130.502,17
001 02757X 0000095508	1.754.0.00001	1.839.298,53
<b>Total</b>		<b>1.970.261,94</b>

**Tabela 20.2 Superávit Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta**

Domicílio bancário	Fonte Recurso	Saldo de Abertura com as Fontes Padronizadas
001 02757X 0000024023	1.700.0.00001	140.992,29
001 02757X 0000071390	1.700.0.00001	2.427,42
001 02757X 0000098817	1.700.0.00001	1.065,53
001 02757X 0000103446	1.700.0.03120	8.747.549,17
001 02757X 000010387X	1.700.0.00001	329.517,10
001 02757X 0000105945	1.700.0.00001	59,39
001 02757X 0000159247	1.700.0.00001	5,89
001 02757X 0000991783	1.700.0.00001	114.568,38
104 006327 0000710054	1.700.0.00001	2.069.659,28
104 006327 0000710062	1.700.0.00001	2.207.620,14
104 006327 0000710070	1.700.0.00001	84,00
104 006327 0000710089	1.700.0.00001	1.938.012,49
104 006327 0000710097	1.700.0.00001	2.006.008,50
104 006327 0000710100	1.700.0.00001	1.694.312,68
104 006327 0000710127	1.700.0.00001	10.823,93
104 006327 0000710720	1.700.0.03110	15.548,73
104 006327 0006473003	1.700.0.03120	8.046.330,57
104 028487 0060001711	1.700.0.00001	0,07
<b>Total</b>		<b>27.324.585,5</b>

**Tabela 20.3 Superávit Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE**

Domicílio bancário	Fonte Recurso	Saldo de Abertura com as Fontes Padronizadas
001 02757X 0000024023	1.750.0.00001	70.228,92
001 02757X 0000077275	1.750.0.00001	4.224.557,48
<b>Total</b>		<b>4.294.786,40</b>

**Tabela 20.4 Superávit Recursos Diretamente Arrecadados**

Domicílio bancário	Fonte Recurso	Saldo de Abertura com as Fontes Padronizadas
001 02757X 0000024058	1.753.0.00001	120,07
	1.899.0.00001	2.741,96
001 02757X 0000071390	1.753.0.00001	1.420,38
	1.899.0.00001	59,60
001 02757X 000009238X	1.899.0.00001	19.384,20
001 02757X 0000095508	1.899.0.00001	66.549,42

001 02757X 0000098817	1.753.0.00001	32.644,65
	1.899.0.00001	105.468,52
001 02757X 0000098868	1.899.0.00001	689.480,94
001 02757X 0000099341	1.753.0.00001	32.561,99
	1.899.0.00001	79.254,17
001 02757X 0000103454	1.899.0.00001	2.807,00
001 02757X 0000103667	1.899.0.00001	4.372,75
001 02757X 0000105945	1.899.0.00001	4,69
001 02757X 000010910X	1.899.0.00001	1.216,09
001 02757X 0000108553	1.899.0.00001	4.663,14
001 02757X 0000159247	1.899.0.00001	0,33
<b>Total</b>		<b>1.042.749,90</b>

**Tabela 20.5 Superávit Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016**

Domicílio bancário	Fonte Recurso	Saldo de Abertura com as Fontes Padronizadas
001 02757X 0000024023	1.501.0.08103	228.825,00
<b>Total</b>		<b>228.825,00</b>

**JONAS SANTOS OLIVEIRA**  
Analista Contábil - CRC RO nº 008459/O-0

**THAIS DE CASTRO LIMA**  
Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral - DER/FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA, Gerente**, em 15/03/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA, Contador(a)**, em 16/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035554774** e o código CRC **6E0F59AC**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0009.001309/2023-31

SEI nº 0035554774



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## BALANÇO

### Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia é pessoa jurídica de direito público, autarquia, inscrito no CNPJ 04.285.920/0001-54, sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específica na Lei nº 93 de 07 de janeiro de 1986.

As Competências desta Autarquia são regidas pela Lei Complementar nº 1.060, de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, que abrangem essas funções e atividades primordiais de administrar o sistema rodoviário estadual com integração Municipal e Federal.

Durante o Exercício de 2022 a Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, iniciou as atividades operacionais amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 janeiro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício 2022, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar 6.1, 11 de janeiro de 2022, disponibilizando o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD à nível de Elementos, o Demonstrativo das Emendas Parlamentares, o Cronograma de Desembolso Financeiro em cotas mensais e bimestrais por Unidade e divulgando o Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022. As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o quadro de detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2020 e Decreto nº 24.651 de 7 de janeiro de 2020, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Acrescentamos que o Estado de Rondônia apresenta Estrutura Organizacional do Poder Executivo, amparado pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, em circunstância a essa estrutura o Estado têm órgãos centrais que gerenciam e executa diretamente o orçamento previsto na LOA - Lei do Orçamento Anual.

### Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade. Todavia a conformidade com ressalvas, em circunstância por não apresentar módulo no Sistema de Gestão Patrimonial Oficial do Estado de Rondônia, e-Estado, para atender o controle gerencial dos bens imóveis, bens de infraestrutura e de controle de material em almoxarifado.

### Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES,

nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MDCD/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF*.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, SEI nº ().
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, SEI nº ().
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI nº ().
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64, SEI nº ().
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64, SEI nº ().
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, SEI nº ().

#### **Da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64**

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

**Período: janeiro a dezembro de 2022**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Janeiro a dezembro / 2022</b>	<b>Janeiro a dezembro / 2021</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	437.298,49
TAXAS		-	437.298,49
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	<b>33</b>	19.505,68	419.821,32
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.505,68	419.821,32

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>34</b>	11.276.003,83	5.343.043,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		11.110.904,10	4.938.217,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		165.099,73	404.826,17
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>35</b>	<b>1.042.766.309,20</b>	563.636.525,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		984.029.481,00	537.522.780,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		58.736.828,20	26.113.744,87
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>36</b>	105.550.836,57	57.600.755,80
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		101.474.326,36	53.814.536,70
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.076.510,21	3.786.219,10
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		82.343.273,93	39.919.502,39
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		9.755.850,52	572.783,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		72.587.423,41	39.346.718,93
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>1.241.955.929,21</b>	<b>667.356.946,95</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		99.440.132,56	80.524.646,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		86.796.428,13	70.144.025,71
ENCARGOS PATRONAIS		12.533.134,19	9.658.759,27
BENEFÍCIOS A PESSOAL		110.570,24	721.861,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.134.914,26	992.186,57
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		1.134.914,26	992.186,57
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		295.269.107,24	114.086.059,04
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		137.453.536,80	49.341.657,50
SERVIÇOS		150.905.920,30	58.452.150,13
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	<b>37</b>	6.909.650,14	6.292.251,41
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		1.910.475,21	4.257.486,18
JUROS E ENCARGOS DE MORA		89.454,40	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		459.238,68	1.237.487,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.361.782,13	3.019.998,35
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>38</b>	479.907.575,92	197.257.968,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		349.220.012,30	85.930.186,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		87.985.496,66	99.901.600,39
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		-	10.368.341,61
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		42.702.066,96	1.057.840,56
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.350.144.375,64	139.742.679,82
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		515.056,60	-
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		951.431,99	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	<b>39</b>	1.348.677.887,05	139.742.679,82
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		1.015.981,34	196.997,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		290.886,25	5.086,55

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
CONTRIBUIÇÕES		725.095,09	191.911,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.060.806,29	1.893.550,88
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.060.806,29	1.893.550,88
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>2.229.883.368,46</b>	<b>538.951.575,79</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>		<b>(987.927.439,25)</b>	<b>128.405.371,16</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 33: Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende ao valor de R\$ 19.505,68 (dezenove mil quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente a arrecadação com a natureza de Receita 1311011100 Aluguéis e Arrendamentos - Principal: São registradas as receitas oriundas de aluguel de sala comerciais disponíveis nos aeroportos de Ji-Paraná e Vilhena, pois este departamento possui a responsabilidade sob os mesmos.

### Nota 34: Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

O saldo representado é proveniente de rendimento de aplicação financeira das contas bancárias registradas e contabilizadas mensalmente totalizando o valor de R\$ 11.276.003,83 (onze milhões, duzentos e setenta e seis mil três reais e oitenta e três centavos). O valor de R\$ 11.110.904,10 (onze milhões, cento e dez mil novecentos e quatro reais e dez centavos) refere-se a remuneração de depósitos bancários e aplicação financeiras de recursos que encontram nos domicílios bancários gerenciados por esta Autarquia tanto de recursos próprios e aplicações de domicílios bancários de convênios federais. Já o valor R\$ 165.099,73 (cento e sessenta e cinco mil noventa e nove reais e setenta e três centavos) trata-se da redução dos valores de regularização no pagamento dos precatórios.

### Nota 35: Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Esta Unidade Gestora apresentou de Transferência Intragovernamental a totalidade do valor de R\$ 984.029.481,00 (novecentos e oitenta e quatro milhões, vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais) sendo desmembrado na tabela 3.1.

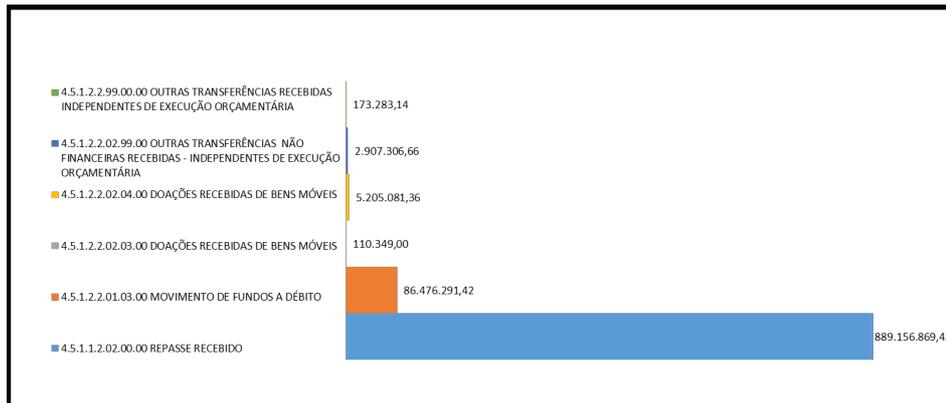
Na conta de variação patrimonial aumentativa 4.5.1.2.2.01.00 - Repasse Recebido no valor de R\$ 889.156.869,43 (oitocentos e oitenta e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) refere-se ao repasse de recursos liberados através de solicitação no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, assim, referem-se as Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado no domicílio bancário 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140099/14099, registrando na conta contábil 1.1.1.1.1.09.01 - Banco do Brasil.

Tabela 35.1 - Composição das contas de Transferências Intragovernamentais

Mês/Ano	4.5.1.1.2.02.00.00 REPASSE RECEBIDO	4.5.1.2.2.01.03.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	4.5.1.2.2.02.03.00 DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	4.5.1.2.2.02.04.00 DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	4.5.1.2.2.02.99.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.5.1.2.2.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Janeiro	64.679.512,84	397.316,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	45.283.901,01	1.182.920,09	0,00	4.984.597,56	0,00	0,00
Março	24.640.532,95	463.276,26	0,00	55.559,68	19.562,63	0,00
Abril	37.565.271,40	506.888,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	140.115.483,16	2.176.763,65	0,00	0,00	0,00	173.283,14
Junho	156.948.040,99	4.513.016,82	0,00	15.277,90	2.867.985,69	0,00
Julho	115.038.865,93	748.249,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	48.784.881,93	1.445.626,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	43.524.796,86	1.670.300,31	0,00	44.745,12	0,00	0,00
Outubro	46.146.384,47	70.595.567,76	110.349,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	54.602.891,55	659.787,03	0,00	32.784,82	19.758,34	0,00
Dezembro	111.826.306,34	2.116.578,27	0,00	72.116,28	0,00	0,00
Total	889.156.869,43	86.476.291,42	110.349,00	5.205.081,36	2.907.306,66	173.283,14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

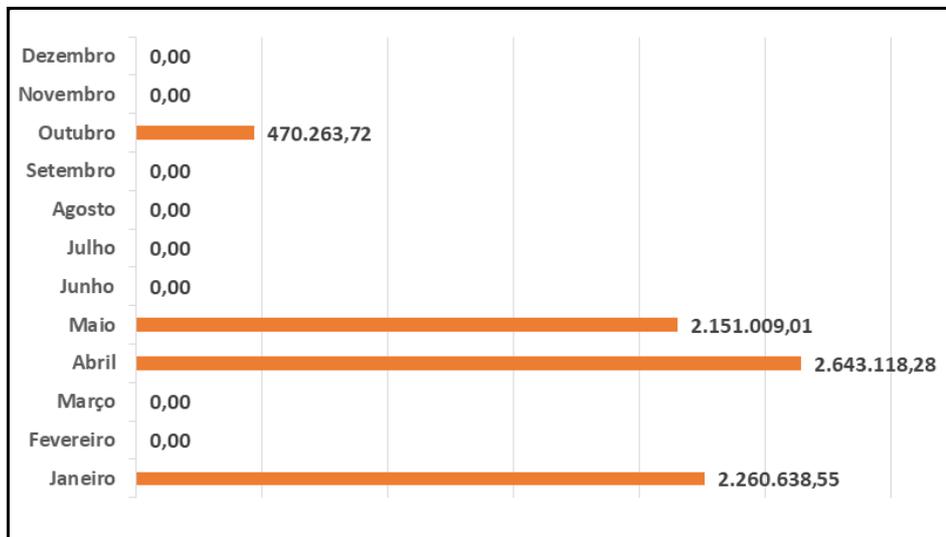
Gráfico 35.2 - Demonstração em gráfico da tabela 3.1



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

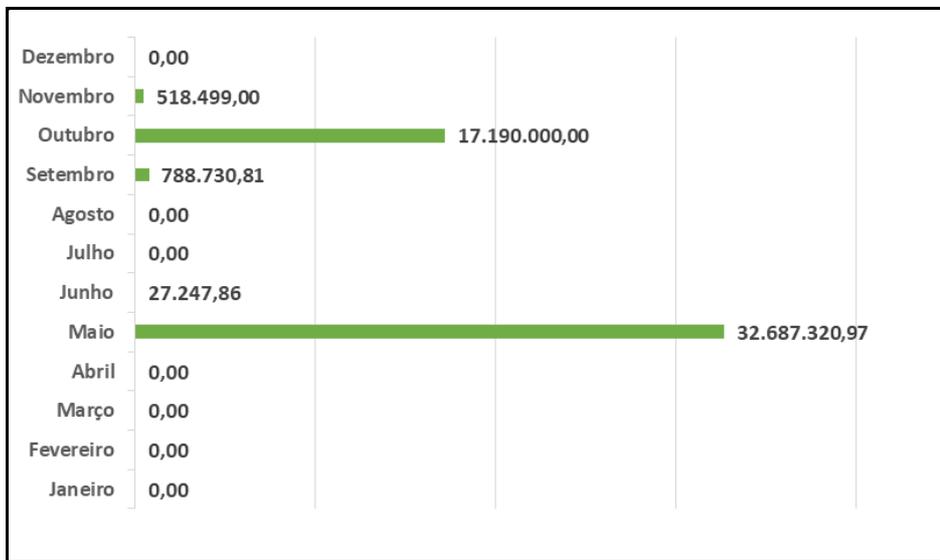
As transferências Intergovernamentais apresentou ao final do exercício o valor de R\$ 58.736.828,20 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), referente as transferências recebidos da União, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 35.3 - Outras Participações na Receita da União - CIDE



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Gráfico 35.4 - Demais Transferências Voluntárias



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 36: Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de Passivos

Considerando a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado - Norma Brasileira de Contabilidade, *in verbis*:

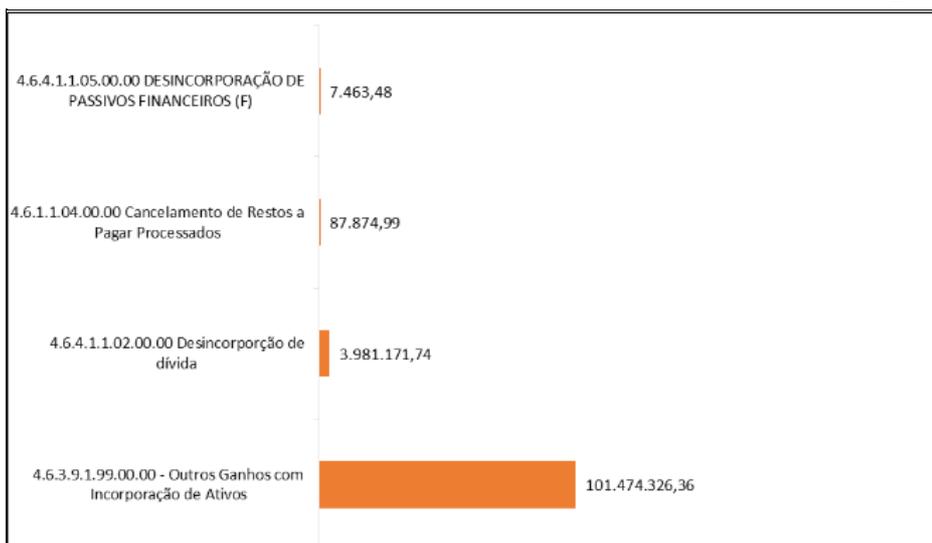
#### Reconhecimento

14. O custo de item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e somente se:

- (a) for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e
- (b) o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Compreende o valor de R\$ 105.550.836,57 (cento e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), composto pela conta contábil 4.6.3.9.1.99.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativo, 4.6.4.1.1.02.00.00 Desincorporação de dívida, 4.6.1.1.04.00.00 Cancelamento de Restos a Pagar Processados e 4.6.4.1.1.05.00.00 Desincorporação de Passivos Financeiros (F).

Gráfico 36.1 - Demonstrativo da Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de Passivos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Considerando a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado - Norma Brasileira de Contabilidade, *in verbis*:

#### Reconhecimento

14. O custo de item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e somente se:

- (a) for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e

(b) o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente.

A Conta Contábil 4.6.3.9.1.00.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de ativos apresentou o saldo de R\$ 101.474.326,36 (cento e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), refere-se ao reconhecimento de bens Imóveis de posse deste Departamento de Estadual Rodagens Transporte - DER, conforme Despacho DER-GCONTAB ID 0034781095 e evidenciado no processo SEI n. 0009.081751/2022-52.

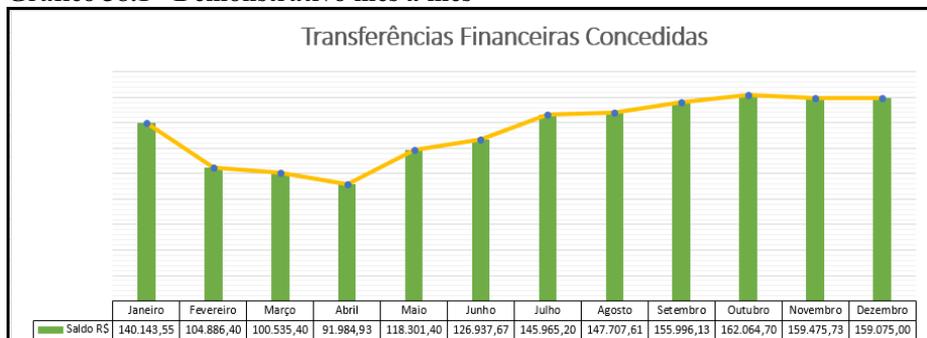
### Nota 37: Depreciação, Amortização e Exaustão

Compreende ao valor de R\$ 6.909.650,14 (seis milhões, novecentos e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos), referente a depreciação acumulada da conta contábil 1.2.3.8.1.01.05.00 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos, assim, a apuração analiticamente dos bens item a item, são gerenciados pelo Gestor do Patrimônio e todas as movimentações, vem sendo acompanhado pelo Processo SEI nº 0009.040513/2022-97, e os bens móveis são mapeados pelo Sistema de Gestão Patrimonial, e-Estado.

### Nota 38: Transferências Concedidas

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas para a Execução Orçamentária que corresponde aos créditos em virtude orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS. Observamos que o saldo de R\$ 1.613.073,72 (um milhão, seiscentos e treze mil setenta e três reais e setenta e dois centavos) refere-se a Descentralização de crédito transferido para a Unidade Gestora 210011 - Fundo Penitenciário, para utilização no Pagamento relacionado a mão de obra reeducando, em atendimento ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/PGE-2019, firmado entre a Secretária de Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, conforme consta nos autos do processo SEI nº 0033.001131/2022-41. Detalhamos abaixo o repasse por mês.

Gráfico 38.1 - Demonstrativo mês a mês



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As transferências concedidas independentes de execução orçamentária compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. Assim, compreende o valor de R\$ 267.007.952,51 (duzentos e sessenta e sete milhões, sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

### Nota 39: Desincorporação de Ativos

No exercício de 2022, foram realizadas desincorporações de bens imóveis e não localizados, totalizando R\$ 1.348.677.887,05 (um bilhão, trezentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

As desincorporações de bens imóveis foram realizadas de acordo com os papéis de trabalho desenvolvido pela comissão de inventário dos Bens imóveis e os Bens de Infraestrutura, conforme Processo administrativo SEI nº 0009.081378/2022-30 e escrituração da conta de controle 8.9.1.2.9.06.03.00 =Desincorporação de Ativos de Infraestrutura para Apuração.

Acrescentamos que a Comissão Permanente de Inventário, por meio da Portaria nº 1941 de

14 de julho de 2022, publicado no DIOF em 08 de Agosto de 2022, apresentou o Relatório de Inventário e o TC 15, SEI nº (0034909616), Informação 1 (0034873399), posição mês 12/2022, acostado nos autos do Processo SEI nº 0009.083618/2022-31, contendo as informações de bens não localizados e bens inservível.

**JONAS SANTOS OLIVEIRA**  
Analista Contábil - CRC RO nº 008459/O-0

**THAIS DE CASTRO LIMA**  
Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral - DER/FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA, Gerente**, em 17/03/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA, Contador(a)**, em 17/03/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035631964** e o código CRC **7AD90B96**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0009.001309/2023-31

SEI nº 0035631964



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## BALANÇO

### Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia é pessoa jurídica de direito público, autarquia, inscrito no CNPJ 04.285.920/0001-54, sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específica na Lei nº 93 de 07 de janeiro de 1986.

As Competências desta Autarquia são regidas pela Lei Complementar nº 1.060, de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, que abrangem essas funções e atividades primordiais de administrar o sistema rodoviário estadual com integração Municipal e Federal.

Durante o Exercício de 2022 a Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, iniciou as atividades operacionais amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 janeiro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício 2022, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar 6.1, 11 de janeiro de 2022, disponibilizando o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD à nível de Elementos, o Demonstrativo das Emendas Parlamentares, o Cronograma de Desembolso Financeiro em cotas mensais e bimestrais por Unidade e divulgando o Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022. As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o quadro de detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2020 e Decreto nº 24.651 de 7 de janeiro de 2020, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Acrescentamos que o Estado de Rondônia apresenta Estrutura Organizacional do Poder Executivo, amparado pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, em circunstância a essa estrutura o Estado têm órgãos centrais que gerenciam e executa diretamente o orçamento previsto na LOA - Lei do Orçamento Anual.

### Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade. Todavia a conformidade com ressalvas, em circunstância por não apresentar módulo no Sistema de Gestão Patrimonial Oficial do Estado de Rondônia, e-Estado, para atender o controle gerencial dos bens imóveis, bens de infraestrutura e de controle de material em almoxarifado.

### Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MDCD/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF*.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64.
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64.
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido,.

#### **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC - Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa. Que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados.

A Contabilidade Geral do Estado para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais, classe de recebimento e pagamentos brutos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

**Unidade Gestora: 1100025 - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia -DER**

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>Nota</b>	<b>Janeiro a dezembro 2022</b>	<b>Janeiro a dezembro 2021</b>
<b>Ingressos</b>	<b>28</b>	<b>1.229.845.928,16</b>	<b>5.411.553.188,04</b>
Receita Tributária		26.303,42	476.015,81
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		19.505,68	419.821,32
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		11.110.904,10	4.938.217,13
Outras Receitas Derivadas e Originárias		5.776.637,71	8.040.935,66
Transferências recebidas	<b>29</b>	<b>1.034.370.289,04</b>	<b>5.280.858.137,83</b>
Outros ingressos operacionais		178.542.288,21	116.820.060,29
<b>Desembolsos</b>	<b>30</b>	<b>1.291.747.576,23</b>	<b>481.753.198,08</b>
Pessoal e demais despesas		427.960.321,87	199.412.032,35
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		686.362.429,88	177.468.228,96
Outros desembolsos operacionais		177.424.824,48	104.872.936,77
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		<b>(61.901.648,07)</b>	<b>4.929.799.989,96</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		162.040.063,85	66.765.677,52
Aquisição de ativo não circulante		151.054.768,77	62.990.089,46
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		10.985.295,08	3.775.588,06
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>		<b>(162.040.063,85)</b>	<b>(66.765.677,52)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		2.391.690,98	1.968.107,11
Operações Crédito	<b>31</b>	<b>2.391.690,98</b>	<b>1.968.107,11</b>
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos (III)</b>		<b>2.391.690,98</b>	<b>1.968.107,11</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>		<b>(221.550.020,94)</b>	<b>48.965.002.419,55</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		325.207.463,27	183.230.512,40
Caixa e Equivalente de Caixa Final	<b>32</b>	<b>103.657.442,33</b>	<b>325.207.463,27</b>





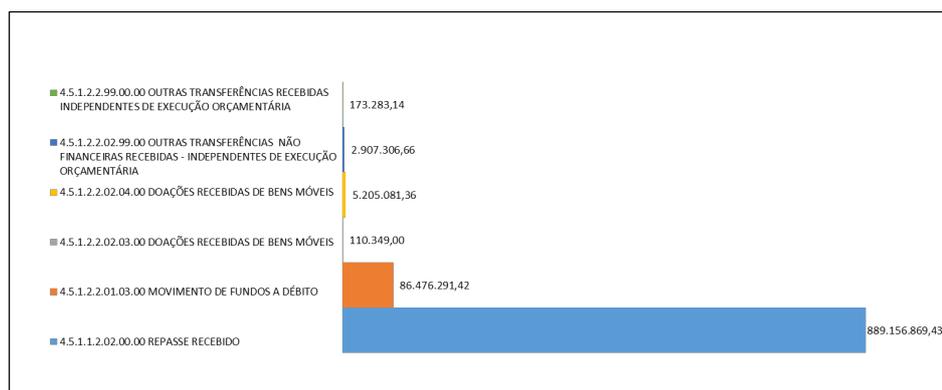
gráfico 3.2

Tabela 29.1 - Composição das contas de Transferências Intragovernamentais

Mês/Ano	4.5.1.1.2.02.00.00 REPASSE RECEBIDO	4.5.1.2.2.01.03.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	4.5.1.2.2.02.03.00 DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	4.5.1.2.2.02.04.00 DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	4.5.1.2.2.02.99.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.5.1.2.2.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Janeiro	64.679.512,84	397.316,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	45.283.901,01	1.182.920,09	0,00	4.984.597,56	0,00	0,00
Março	24.640.532,95	463.276,26	0,00	55.559,68	19.562,63	0,00
Abril	37.565.271,40	506.888,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Maior	140.115.483,16	2.176.763,65	0,00	0,00	0,00	173.283,14
Junho	156.948.040,99	4.513.016,62	0,00	15.277,90	2.867.985,69	0,00
Julho	115.038.865,93	748.249,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	48.784.881,93	1.445.626,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	43.524.796,86	1.670.300,31	0,00	44.745,12	0,00	0,00
Outubro	46.146.384,47	70.595.567,76	110.349,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	54.602.891,55	659.787,03	0,00	32.784,82	19.758,34	0,00
Dezembro	111.826.306,34	2.116.578,27	0,00	72.116,28	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>889.156.869,43</b>	<b>86.476.291,42</b>	<b>110.349,00</b>	<b>5.205.081,36</b>	<b>2.907.306,66</b>	<b>173.283,14</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

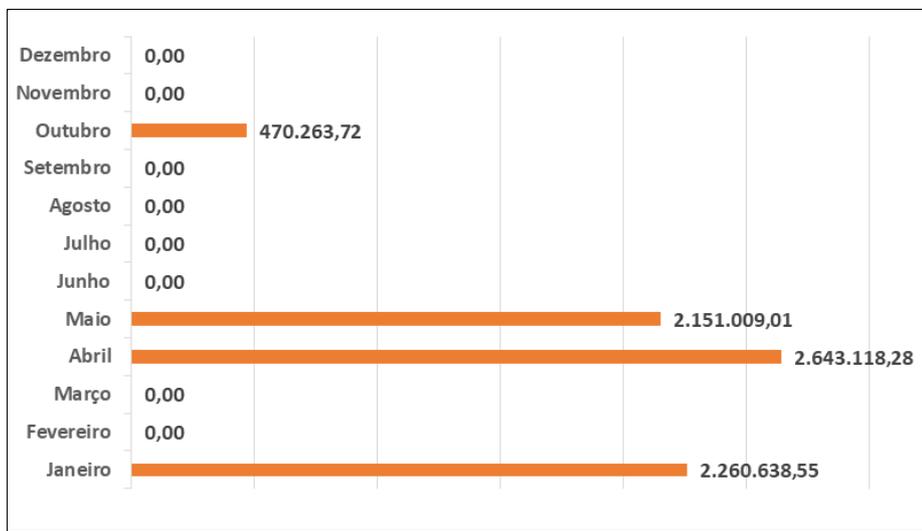
Gráfico 29.2 - Demonstração em gráfico da tabela 3.1



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

As transferências Intergovernamentais apresentou ao final do exercício o valor de R\$ 58.736.828,20 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), referente as transferências recebidos da União, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 29.3 - Outras Participações na Receita da União - CIDE



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Nota 30 - Desembolsos

Por meio dos desembolsos operacionais verificamos em quais atividades foram destinados os gastos com as receitas operacionais, como demonstrado na planilha, a maior despesa é referente as transferências concedidas correspondendo a 53,13% do total dos desembolsos.

#### Planilha 30.1 - Composição do Desembolso

Desembolso	Exercício 2022	Exercício 2021	AH%	AV %
Pessoal e demais despesas	427.960.321,87	199.412.032,35	114,61%	33,13%
Transferências concedidas	686.362.429,88	177.468.228,96	286,75%	53,13%
Outros desembolsos operacionais	177.424.824,48	104.872.936,77	69,18%	13,74%
<b>Total</b>	<b>1.291.747.576,23</b>	<b>481.753.198,08</b>	<b>168,13%</b>	<b>100,00%</b>

### Nota 31 - Operações Crédito

Considerando o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9º edição,

Nas operações de crédito típicas, o banco ou outra instituição financeira (credor) oferece recursos financeiros ao tomador do crédito (devedor), com o compromisso de que o valor seja pago em uma data futura com juros e encargos. Toda operação de crédito depende de um contrato firmado entre o banco e o cliente, seja pessoa física ou pessoa jurídica, o qual define as regras da operação.

Os principais tipos de operações de crédito são: empréstimo, financiamento e arrendamento mercantil (leasing). O empréstimo é uma operação mais simples e mais rápida, por não haver finalidade específica para o valor liberado, mas que pode ter custos e riscos mais elevados para o banco. Por isso, o tomador é avaliado quanto à sua capacidade de pagamento e ao seu histórico de crédito.

Os empréstimos não possuem finalidade específica, podendo o tomador utilizar o valor emprestado conforme sua livre escolha. No âmbito do setor público, cabe destacar que a finalidade do empréstimo é livre e será definida de acordo com a escolha ou prioridade do governo, porém seus recursos serão vinculados à destinação então definida pelo gestor público. Em suma, no caso dos empréstimos, a liberação dos recursos é mais simples, os juros tendem a ser mais altos em operações sem garantias, os prazos são mais curtos e os recursos podem ser aplicados conforme o interesse do tomador do empréstimo

Pois bem, a receita de operação de crédito apresentada no balanço orçamentário refere-se

a entradas de recursos FGTS do contrato de financiamento nº 0349794-71/2012 celebrado entre o Estado de Rondônia e a Caixa Econômica Federal, sendo registrado na domicílio bancário 104 0632-7 000000682-9, tem a finalidade de atender o Programa Saneamento para Todos - Ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Ji-Paraná.

Contudo, durante o exercício de 2022 ocorreu as transferências de saldo financeiro, orçamentário e patrimonial em cumprimento a Lei Complementar nº 1.118, de Dezembro de 2021:

Art. 186.A dotação orçamentária relacionada às ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, passam a ser alocadas na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

[...]

Art. 17.Fica a SEOSP encarregada de articular-se com os demais Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta para prover os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho das atividades técnico-operacionais inerentes à execução do PAC.

[...]

Art. 21.O PAC será executado pelo Governo do estado de Rondônia, por meio da SEOSP, tendo o Núcleo de Gestão do PAC vinculação hierárquica direta com o Secretário de Estado da SEOSP.” (NR)

Assim, todas a obrigações do Programa de Aceleração e Crescimento - PAC foram transferidos à Secretaria Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP. Bem como, seus recursos financeiros e seus respectivos domicílios bancários vinculados ao PAC, dotação orçamentária, empenhos e liquidações à executar, conforme consta nos autos dos processos SEI n. 0009.042575/2022-33 e 0009.069508/2022-66.

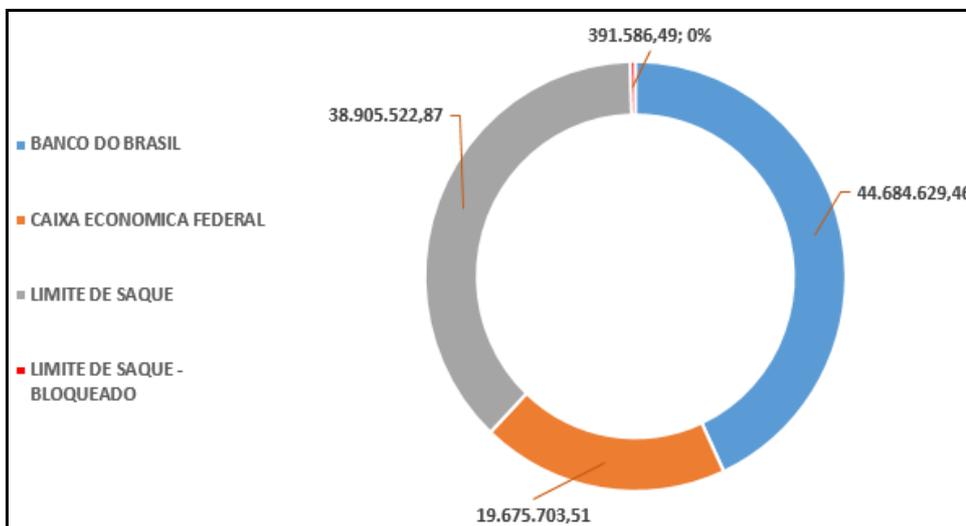
### **Nota 32 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa**

O saldo de R\$ 325.207.463,27 (trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), referente ao saldo final do exercício de 2021 que transferiu inicialmente para o exercício de 2022.

No Exercício de 2022 o caixa e equivalente de caixa apresenta o saldo de R\$ 103.657.442,33 (cento e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), é composta por receita de aplicação financeira, receita de convênio da união, receita de operação de crédito e recurso liberados e bloqueados pelo Tesouro. Os recursos financeiros mapeados e consolidados por Banco conforme apresentado no gráfico e apresentada a Conciliação Bancária do mês 12/2022, acostado no autos do processo Sei nº 0009.001457/2023-56 e homologado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES de acordo com ofício nº 702/2023/COGES-CCB, SEI nº (0035811156).

Cabe ressaltar, que o Saldo de R\$ 39.297.109,36 (trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil cento e nove reais e trinta e seis centavos), corresponde os recursos financeiros à conta contábil 1.1.1.1.2.4.0.01.01- limite de saque e 1.1.1.1.2.4.0.01.02- limite de saque bloqueado, vinculado a conta corrente: 001 02757X 0000100005 – Conta Única Banco do Brasil, saldo disponíveis ao DER para execução financeira da Unidade, os mesmos são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, competindo a COTES, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única, não cabe às unidades gestoras, conforme Decreto nº 20.288/2015 e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis à Unidade DER para a execução financeira da unidade.

### **Grafico 32.1 - Caixa e equivalente de caixa - Composição**



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**JONAS SANTOS OLIVEIRA**  
Analista Contábil - CRC RO nº 008459/O-0

**THAIS DE CASTRO LIMA**  
Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral - DER/FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA**, **Gerente**, em 17/03/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 17/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **003555380** e o código CRC **AF9688B6**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0009.001309/2023-31

SEI nº 003555380